



Comemoração do aniversário movimentará ruas da cidade no domingo

Página 20



Raio-X do Pronto Socorro está regularizado

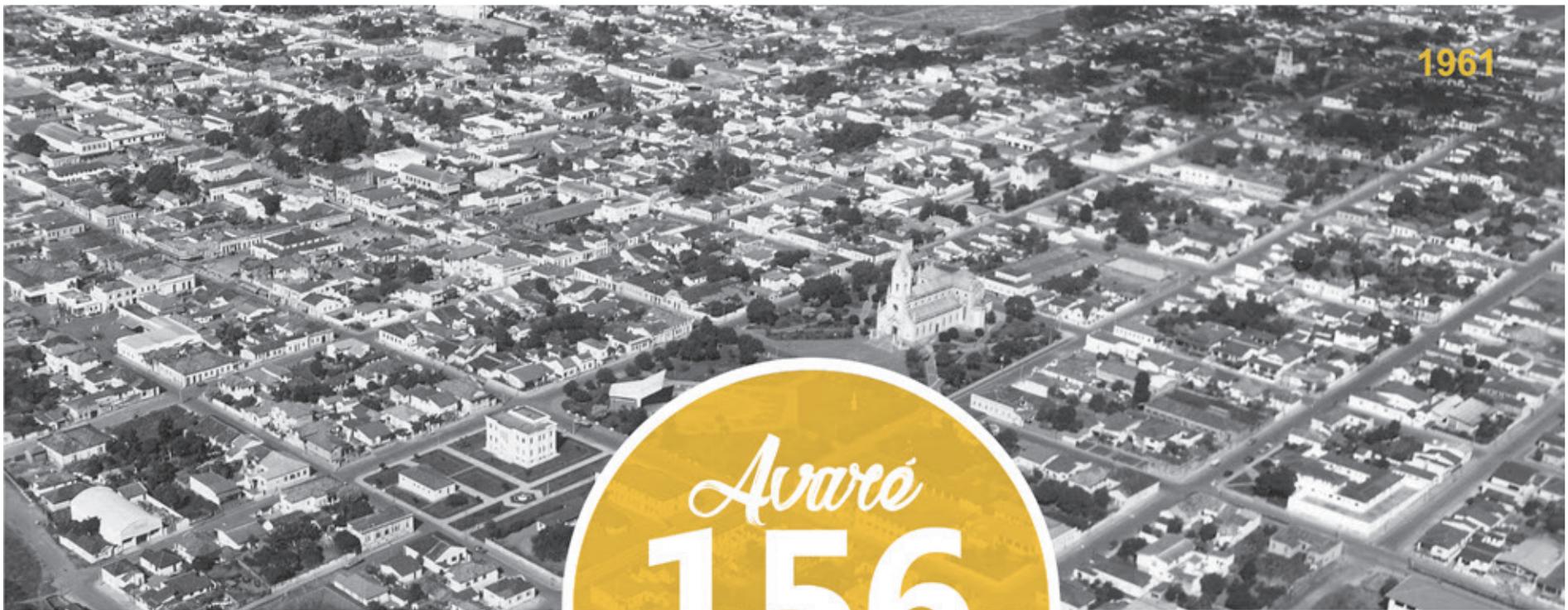
Página 12



SEMANÁRIO

OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ANO XV - EDIÇÃO 835
AVARÉ, 14 DE SETEMBRO DE 2017
LEI 037/2001
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Avaré
156
ANOS



CONFIRA: LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MOMENTOS DA HISTÓRIA DE AVARÉ

PREFEITURADAVARE

2010



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO
Editora Vieira Aires Ltda.

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Josena B. Araújo

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIAS
Monise Tolentino e Manuella Vendramini



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

MOÇÃO, REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 de SETEMBRO de 2017

MOÇÃO

Maioria dos Vereadores

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO AOS 19 ANOS DE ATUAÇÃO DO GRUPO DE JOVENS DEUS IMENSO DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE AVARÉ, tendo em vista que desde 12 de setembro de 1998 desenvolve jovens e obras de caridade em nosso município, apoiando instituições que prestam serviços à comunidade e bairros com maior presença de pessoas em vulnerabilidade social. Destaca-se ainda por anualmente, realizar um curso de valores humanos e formação em liderança para adolescentes e jovens, onde nos 19 anos de atuação já formaram mais de 1250 jovens, colaborando com presente e futuro de nossa cidade.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO GONÇALVES.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO MARIA DA SILVA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE FATIMA BENTO CORRÊA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA GERALDI ZANOLLA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CATARINA DA SILVA PLENS.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCÍLIA CORREIA MOREIRA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZINHA DALCIM DA FONSECA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, nos termos do Artigo 12, incisos III, IV e V do Decreto nº4888/2017 informe esta Casa de Leis se o mesmo vem sendo cumprido e quais providências vêm sendo tomadas em relação ao descumprimento da referida legislação, bem como informe como está sendo feita a fiscalização em relação à utilização desses veículos.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando denúncia do cidadão WILSON DE OLIVEIRA alegando que o Prefeito teria contratado a advogada ELAINE CALISTO AITH, para exercer a função comissionada de Consultora Geral do Município, inobstante a mesma ter escritório na cidade São Paulo a Alameda Campinas, 977, 9º andar, Jardim Paulista e que lei municipal (96/2009), exigiria carga horária mínima de 20 horas semanais e comparecimento de ao menos cinco dias no local do labor, o que não estaria ocorrendo. Considerando alegação que referida profissional atuaria como advogada particular do genitor do Prefeito; Considerando que tal fato pode ser danoso ao erário, configurando em tese os ilícitos do artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92. Requeiro ao Prefeito as seguintes informações: Se a advogada ELAINE CALISTO AITH, exerce ou exerceu cargo em comissão junto à Prefeitura de Avaré no ano de 2017; 1) Caso positivo quais foram as atividades desenvolvidas e se o mesmo tem carga horária fixada em lei; 2) Ainda em caso positivo, onde constava no cadastro funcional o endereço residencial da mesma; 3) Seja enviado a esta Casa de Leis cópia do espelho de ponto

Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Grupo Petrópolis com sede em Boituva, na pessoa do Doutor Hernando, votos de parabenização pela acolhida do grupo de avareenses e de demais convidados da região, que participarão de um tour pela fábrica de bebidas e conheceram toda a estrutura de empreendimento e de geração de empregos. Os votos se estendem à avareense Rosa Panobianco, que foi a pessoa responsável pelo agendamento da visita.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, se existe alguma previsão de data para a realização da Emapa, Festa do Peão ou Festa

Country, ou qualquer outra denominação da tradicional festa de rodeios com grandes shows, para o ano de 2017?

-que seja oficiado o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Diego Beraldo, para que envie a esta Casa de leis as seguintes informações sobre a Fampop: 1) Lista dos patrocinadores do Evento. 2) Quais são as obrigações de cada respectivo patrocinador. 3) Qual o plano de marketing e de mídia que será oferecido a cada cota de patrocínio?

-que seja oficiado o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Judesio Borges, para que envie a esta Casa de leis as seguintes informações: 1) Qual empresa realiza os serviços de cobertura dos resíduos e coleta de chorume executados no aterro sanitário do município? 2) Discriminar o total de horas já trabalhadas neste ano, o valor de cada hora trabalhada pela empresa, e o total de gastos com a empresa até o momento. 3) Qual pasta da atual administração está responsável pelo aterro sanitário municipal? 4) Qual é o tempo de vida útil que ainda resta ao aterro sanitário municipal?

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-que sejam consignados em Ata dos nossos trabalhos, os votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos policiais militares abaixo relacionados, por ocasião da Solenidade de entrega de Laureias, Policial do Mês, Ocorrência Destaque e Promoção de Oficiais PM, ocorrido no último mês de agosto p.p., conforme segue: Cap PM André Ricardo De Paulo, (Ocorrência de Destaque – Julho); 1º Ten PM Rafael Alarcão Alves Teodoro, (Ocorrência de Destaque – Julho); Asp Of PM Luiz Fernando da Silva, (Ocorrência Destaque - Junho) e (Promoção); Asp Of PM Fabrício José Oliveira de Azevedo, (Promoção); 1º Sgt PM Carlos Piagentino da Silva, (Ocorrência de Destaque – Julho) e (PM do Mês de Julho); 1º Sgt PM Jefferson Nunes Donini de Aguiar, (Ocorrência de Destaque – Julho); 3º Sgt PM Daniel de Souza Gama, LMP em 2º Grau; Cb PM Luciano Cordeiro de Moura, (LMP em 1º Grau); Cb PM Rogério Monteiro da Silva, (Ocorrência de Destaque – Junho); Cb PM Alessandro Batista da Silva, (Ocorrência de Destaque – Junho); Cb PM Reginaldo Cesar, (Ocorrência de Destaque – Junho); Cb PM Nelson Costa Junior, (Ocorrência de Destaque – Junho); Cb PM José Gomes de Moraes, LMP em 2º Grau; Sd PM Leandro Padilha, (Ocorrência de Destaque – Julho); Sd PM Anderson Nunes Donini de Aguiar, (Ocorrência de Destaque – Julho); Sd PM Everton de Castro Lopes, (Ocorrência de Destaque – Junho) e (PM do Mês de Junho); Sd PM Lucas Araújo de Souza, (Ocorrência de Destaque – Junho); e Sd PM Ricardo Cesar de Lima, (Ocorrência de Destaque – Junho).

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja encaminhado ofício a Empresa Andrade Gutierrez para que a mesma sinalize as lombadas que foram colocadas embaixo do pontilhão aonde estão sendo realizadas as obras. Informo ainda a necessidade, pois estão havendo grande número de acidentes por conta da não sinalização das lombadas.

-que sejam oficiados votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a Secretária de Serviços pelo serviço realizado na recuperação da estrada Rural que dá acesso ao Condomínio Solar Iris Beach nas margens da Represa de Jurumirim.

Adalgisa Lopes Ward

- que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretária Municipal da Educação Sra. Josiane Lopes de Medeiros, para que nos esclareça: O motivo dos Supervisores do Município estarem recebendo o Adicional de trabalho em Escolas da Zona Rural? Considerando que esses servidores são lotados na Secretaria Municipal da Educação e não nas Escolas classificadas como Zona Rural, qual a justificativa para esse adicional? De acordo com o Plano de Carreira e Remuneração da Educação Básica Municipal – Artigo 9º - O Profissional de Educação Básica lotado em unidades escolares classificadas como de zona rural receberá Adicional de Trabalho em Zona Rural correspondente a 20% do seu vencimento, calculado sobre as horas efetivamente trabalhadas nestas unidades.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretária Municipal da Educação Sra. Josiane Lopes de Medeiros, para que nos esclareça sobre: Qual a razão da convocação dos pais dos alunos da Etapa I da CEI Jandira Pereira, para participarem de uma reunião com as Supervisores da Secretaria Municipal da Educação no dia 29/08, comunicando aos mesmos que seus filhos no próximo ano (2018) serão transferidos para as Escolas: Maria Nazareth A. Pimentel e/ou Ulisses Silvestre? Segundo os pais, seus filhos já estudam na CEI Jandira Pereira e serão remanejados em 2018, perdendo o direito de frequentar a Escola Integral. Isso procede? O Conselho Municipal da Educação foi comunicado sobre esta situação?

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos "Votos de Aplausos e Parabenizações" aos atletas que participaram dos Jogos Regionais dos Idosos (JORI), que do dia 31/08 ao dia 03/09 foram representar Avaré na cidade de Itapetininga, composta pelas seguintes integrantes: Helenil Soares Castilho – natação; Isabel Bruder – natação; Ronanda Lunitta – natação; Yara Messias Paganelli- natação; José Alcides Muller – natação; José Carlos Martin – natação/tênis mesa; Arlete Soares Lacrete – atletismo; Alzira Maria de Campos – atletismo; José B. Tobias – atletismo; Celso Franco – atletismo; Terezinha Bove – atletismo/vôlei adaptado; Sebastiana Moraes – atletismo; Marina B. Correa – atletismo; Maria Palmira Mançano - vôlei adaptado; Marilda Franco - vôlei adaptado; Sonia Soule - vôlei adaptado; Ivani Oliveira Santos - vôlei adaptado; Ivani Contini - vôlei adaptado; Cleide Cristofalo Dias - vôlei adaptado

Vera Lúcia Vasconcelos - vôlei adaptado; Eunice Hipólito – vôlei; Ana Bueno – buraco; Rosalina Januário – buraco; Celso Benini – truco; Mario Rodrigues – truco; Carlos Roberto Camilo – bocha; Norberto Gonçalves – bocha; Luiz Germano Volpi – bocha; Sebastião Pedro Fuho – dominó; Sergio Sant' Anna – dominó. REQUEIRO ainda, que os atletas participantes nos JOGOS REGIONAIS DOS IDOSOS, sejam homenageados por esta Colenda Casa de Leis, no dia 06/10/2017, com o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para que nos informe: Quais as providências que estão sendo tomadas em relação ao vazamento de esgoto, com foco de pernilongos na Rua Quinze de Novembro, atrás da Rua José Vicentini/Bairro Alto? A SABESP e a CETESB já foram comunicadas para que possam tomadas as medidas cabíveis?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação Sra. Josiane Lopes de Medeiros, para que realize estudos e nos informe da possibilidade de rever o Plano de Carreira do Magistério: Tema – Eleição dos Coordenadores Técnicos (Lei Municipal nº 2007 de 03 de maio de 2016. Título II "Do Quadro do Magistério Público Municipal" - Capítulo III da Designação para funções de confiança". Existe a possibilidade de alterar atual redação do Artigo 9º - Parágrafo 6º de acordo com a solicitação do abaixo assinado dos professores que segue em anexo a essa propositura? Redação solicitada – Parágrafo 6º - O Coordenador Técnico Pedagógico de áreas específicas (Inglês, Artes, Educação Física e Educação Especial -AEE) será escolhido por comissão formada pelos pares. O Coordenador Técnico Pedagógico (CEIs, Educação Infantil e Ensino Fundamental) será escolhido por comissão formada pelo Secretário de Educação, Supervisores de Ensino e Diretores de Unidades Escolares relacionadas as respectivas modalidades de ensino.

Alessandro Rios Conforti

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível VISITA TÉCNICA DA ENGENHARIA DA PREFEITURA VISANDO EFETUAR RELATÓRIO DE REFORMA NECESSÁRIA NO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA RUI BARBOSA (ANTIGO FÓRUM DE AVARÉ), SEGUIDO DE PREVISÃO DE REFORMA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018, ONDE POSTERIORMENTE, SMJ, SUGIRO QUE ESTE IMÓVEL SEJA DESTINADO A CHAMADA "CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS", tendo em vista que mesmo sendo meu pedido anterior deferido verbalmente: "Sala dos Conselhos", onde o Prefeito Municipal informou que irá conceder uma sala para os conselhos municipais, ainda se faz necessário um planejamento a médio e longo prazo para a chamada "Casa dos Conselhos Municipais", onde além de apoio administrativo, ainda servirá para realização de reuniões, atendimento e arquivamento dos documentos gerados, dando maior segurança e condições para os conselhos exercerem seu digno papel perante nossa sociedade.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível VISITA TÉCNICA DA ENGENHARIA DA PREFEITURA VISANDO EFETUAR RELATÓRIO DE REFORMA NECESSÁRIA NO IMÓVEL SITUADO NA EMAPA (ANTIGO AEROPORTO MUNICIPAL DE AVARÉ), SEGUIDO DE PREVISÃO DE REFORMA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018, ONDE POSTERIORMENTE, SMJ, SUGIRO QUE POSSA ABRIGAR O ATUAL TIRO DE GUERRA DE AVARÉ E ONDE SE LOCALIZA O TIRO DE GUERRA DE AVARÉ QUE SEJA AMPLIADO O POSTÃO DA RUA ACRE, COM A ACOLHIDA DO ALMOXARIFADO DE REMÉDIOS E A FUTURA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS, tendo em vista que tal medida auxiliaria na contenção de despesas, geraria maior segurança aos usuários da Emapa, melhor qualidade no atendimento a saúde e maior espaço para as atividades do próprio tiro de guerra. Ainda entendo que seria uma alteração de benefícios

turísticos, pois embelezaria o local, com um prédio verde, bandeiras hasteadas e a escrita exército brasileiro, sendo alvo para fotos turistas dos visitantes que frequentam a Emapa. As vantagens são inúmeras, pois o município ainda deixaria de pagar aluguel e diminuiria as despesas de logística, além da distribuição de remédios acontecer mais rápida, ainda facilitaria os controles e a esperada informatização na saúde que venho frisando sua necessidade em nosso município. Seria uma ação estratégica.

-REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, ao que segue: 1- Em 1984, durante a Ditadura Militar foi delimitada a Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) – mais de 46.000 mil quilômetros quadrados no Amazônia, com o objetivo de preservar o tesouro da área. 2- Em 23/08/17 - Por força do Decreto Presidencial 9.142/17, o Senhor Presidente Michel Temer, extinguiu a reserva ambiental da Renca entre o Pará e o Amapá permitindo atividades privadas de mineração na região. 3- Em 26/08/17 – No site da BBC Brasil consta que: "A BBC revelou que o governo anunciou o fim da Renca a donos de mineradoras canadenses em março de 2017 - cinco meses antes da assinatura oficial, divulgada pelo Diário Oficial". 4- Em 28/08/17 - Antes de viajar para China, o Senhor Presidente Michel Temer se reuniu com todos os ministros no Palácio do Planalto e anunciou mudanças no Decreto que libera a exploração mineral numa reserva na Amazônia, lançando novo Decreto Presidencial 9.147/17. 5- Em 30/08/17 - O Juiz Rolando Spanholo, da 21ª Vara Federal, do Distrito Federal, suspende Decreto de Temer e determina: "suspensão de todo e qualquer ato administrativo que tenha como base o decreto original". 6- Em 05/09/17 – O Juiz Anselmo Gonçalves da Silva, da 1ª Vara Federal, do Estado do Amapá, concedeu liminar para tornar nulo o decreto presidencial alegando entre outras coisas: "sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei". 7- Em 10/09/17, o Programa Televisivo Fantástico informou que encontrou 20 pontos de mineração clandestinos com 12 pistas de aviões ilegais no meio da Reserva Renca, sendo portanto necessária uma intervenção urgente para conter o avanço desta atividade irregular. Ressalto que nesta área da Renca temos 02 (duas) reservas indignas, além do risco do meio ambiente ser devastado pela utilização de mercúrio e a própria forma de atuar da atividade de mineração. Entendo que a liberação para exploração privada de mineração poderá significar o maior desastre ambiental oficial no planeta, sendo uma medida pouco estratégica no quesito de conceito perante a população mundial.

Em rápida pesquisa nas redes sociais, percebi que o povo brasileiro quer a preservação da Amazônia e não a liberação para exploração de mineração. Assim sendo, entendo que decisão de larga importância e consequência como a tomada, deveria ser amplamente discutida pela sociedade e especialistas, com estudos técnicos comprobatórios. O Brasil não é do governo, o Brasil é do povo. Ainda entendo que necessitaria de aval do Congresso, e que a medida cabível seria uma lei com regulamentação posterior via decreto. Eu não resigno à degradação humana e ambiental. Diante do exposto, SOLICITO PRUDÊNCIA COM REVOGAÇÃO DOS DECRETOS 9.142/17 E 9.147/17, APRESENTAÇÃO DE PLANEJAMENTO A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, COM AMPLA DISCUSSÃO JUNTO A SOCIEDADE E ESPECIALISTAS E SE CONSENSUAL APRESENTAÇÃO DE PROJETO-LEI PARA DISCUSSÃO NO CONGRESSO.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Avaré, no que segue: 1- Requerimento 208 de 06/03/17: Solicitei informações da possibilidade de viabilizar em caráter de urgência A INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE deixando todas as unidades conectadas à internet e interligadas em rede, sendo os computadores disponibilizados na proporção da demanda de atendimento. 2- Resposta ao Requerimento - Ofício 114/2017/RQ de 20/03/17: Encaminhado a Secretaria Municipal da Saúde para posicionamento.

3- Projeto Lei 17/2017 aprovado na Câmara em 27/03/17: Abertura Crédito Adicional Especial, oriundos de repasses do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e Bens Permanentes para Unidades Básicas de Saúde para a implementação do Prontuário Eletrônico (E-SUS) conforme determinação do Ministério da Saúde. Valor: 828.264,65 / Código: 4.4.90.52.00. Descrição: Equipamentos e Material Permanente. 4-Resposta ao Requerimento - Ofício 268/2017/RQ de 12/04/17: "informamos que segundo esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal da Saúde a solicitação será estudada". Diante do exposto, e acreditando que a informatização trará significativo avanço administrativo e consequente melhorias para a população, além da necessária prestação de contas posterior ao Ministério da Saúde e Tribunal de Contas, SOLICITO INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO DA INFORMATIZAÇÃO DA SAÚDE.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Presidente da Câmara



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BUOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169 - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

VAGAS DE EMPREGO

PAT - AVARÉ

- 01 AUXILIAR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
- 01 ELETRECISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
- 01 GERENTE DE LOJA (SUPERMERCADO)
- 01 MESTRE DE OBRAS
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO (COSMÉTICOS)
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO (MEDICAMENTOS)
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO (LOTEAMENTOS)
- 01 VENDEDOR INTERNO (PACOTES DE HOSPEDAGENS)

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamo na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

de Vereadores de Avaré, no que segue: 1- Em viagem de trabalho, no dia 31 de agosto de 2017, estive na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e entre diversos assuntos, em conversa com Deputados Estaduais e Federais, solicitei a Criação de uma Legislação visando a Isenção de Pedágio dos veículos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo, por entender que deveria existir uma contra-partida das concessionárias com os veículos oficiais e que ainda o momento exige contenção máxima de gastos. 2-Fui informado posteriormente, por um deputado, que no Estado de São Paulo já existe uma isenção semelhante ao meu pedido, porém não soube mencionar maiores detalhes. 3-Em pesquisa descobri que em 03/06/2014 foi publicado no Diário Oficial a Portaria ARTESP nº 13 de 30 de maio de 2014 que dispõe sobre critérios de isenção do pagamento da tarifa de pedágio nas rodovias concedidas; 4-Portanto já existe previsão legal para os veículos oficiais do Poder Executivo e Legislativo ficar isentos dos pagamentos de pedágio conforme segue: Art. 1º da Portaria 13/2014 – “Os veículos abrangidos pela Cláusula “Isenções de Pagamento” das tarifas de pedágio, constante dos Contratos de Concessões da malha rodoviária concedida são os seguintes: Alínea e do inciso II do Art. 1º da Portaria 13/2014 – “de categorias oficial, integrante da frota dos Poderes Executivos, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, todos do Estado de São Paulo, bem como os locados em caráter não eventual, para utilização em serviço público permanente ou de longa duração.” 5-Art. 2º da Portaria 13/2014 – É necessário providenciar o cadastramento da frota junto à ARTESP, para fins de obtenção da isenção cabível. 6- Ainda em pesquisa junto a outros municípios, encontrei a Cidade de Indaiatuba que regularizou sua frota de mais de 500 veículos, economizando em torno de 400 mil reais ano nas tarifas de pedágios. Outra cidade que conquistou a isenção dos pedágios foi Itu que regularizou sua frota, economizando em torno de 130 mil reais ano. 7-Em consulta junto à prefeitura municipal de Avaré, nos anos de 2015 e 2016 foi gasto com tarifa de pedágio o valor aproximado de 280 mil reais. 8-Em consulta junto à Câmara Municipal de Avaré, nos anos de 2015 e 2016 foi gasto com tarifa de pedágio o valor aproximado de 5,4 mil reais. Diante do exposto, informo que desde 03/06/2014, tanto o Poder Executivo como o Poder Legislativo do nosso município estão desperdiçando dinheiro público com gastos de “tarifa de pedágios”, assim sendo, SOLICITO EM CARÁTER DE URGÊNCIA O CADASTRAMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS OFICIAIS JUNTO A ARTESP PARA IMEDIATA ISENÇÃO DE PEDÁGIO.

Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Federal Milton Monti para que estude a possibilidade de destinação de emenda parlamentar para obras de recapeamento da estrada vicinal Rodovia Municipal 030, localizada no Bairro Ponte Alta, posto que a mesma encontra-se sem condições de tráfego.
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que envie a esta Casa de Leis projeto de Lei visando a regulamentação do tráfego de caminhões e carretas pesadas pela cidade, posto que, a fim de desviar o pagamento do pedágio, tais caminhões e carretas têm acessado, tanto para entrada quanto para saída do município, através da estrada vicinal Avaré-Itatinga trafegando, assim, pelas ruas e avenidas causando sérios estragos na pavimentação devido ao peso excessivo para tais locais da área urbana.
Ernesto Ferreira de Albuquerque
-enviar a esta Casa de Leis, por meio do setor competente, relatórios dos resultados do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) referentes aos últimos 4 (quatro) anos, citando valores recebidos pela municipalidade discriminando-os conforme os impostos ou taxas recolhidas (IPTU, ISS, taxas municipais, entre outros), número de contribuintes atendidos, valores totais relacionados aos descontos incidentes sobre multas e juros de mora.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para informar por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) o cadastro das famílias residentes na Vila Esperança, assistidas nos últimos 6 (seis) meses, caso não o possua, informar qual a dificuldade.
-que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para informar por meio da Secretaria Municipal de Habitação, o cadastro de munícipes em relação ao déficit habitacional, principalmente daqueles que se encontram morando em zona de risco.
-que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para informar por meio da Secretaria Municipal de Habitação, o cadastro de munícipes em relação ao déficit habitacional, principalmente daqueles que se encontram morando em zona de risco.

-que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para informar por meio da Secretaria Municipal de Habitação, o cadastro de munícipes em relação ao déficit habitacional, principalmente daqueles que se encontram morando em zona de risco.

Roberto Araújo

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ROSA ZUCCARI MARZOLA.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO FUSCO.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OLIVERIO DE ANDRADE.
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ PEREIRA.

INDICAÇÕES

Antonio Angelo Cicirelli-Presidente

-para que estude a possibilidade de cascalhar a continuação da Rua Oscar Valente, no Bairro Royal Park, posto que tal continuação foi aberta, porém, se houver qualquer chuva na região o tráfego de veículos tornar-se-á impossível devido às condições da mesma, e, pelo fato de a referida continuação ter sido realizada pela empresa Andrade Gutierrez devido às obras de duplicação da SP255, que seja, então, oficiada a mesma para que realize o trabalho.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através da Secretaria de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo a pedido de munícipes, assim que houver operação tapa buracos, que sejam tapados os buracos existentes nas ruas do Bairro Bem-Te-Vi.
-para que através da Secretaria de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo à solicitação de uma munícipe, para que seja retirado grande quantidade de lixo acumulado no cruzamento da Rua Jânio Quadros x Rua Guanabara. Informo que nesse local existe um terreno baldio, fechado com muro, porém baixo, e que muito desse lixo foi lançado para o interior do mesmo, ocorrendo o aparecimento de ratos nas residências próximas. Portanto consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de limpar o interior do terreno ou de notificar o proprietário do referido terreno, para que o mesmo providencie a limpeza.
-para que através da Secretaria de Serviços, dentro das possibilidades e atendendo a pedido de munícipe, que seja realizada a troca de lâmpadas na Rua Antonio Vicentini, próximo ao número 170.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Para que através do setor competente, solicito que seja colocada uma lombada na Avenida Emilio Figueiredo defronte ao nº 401, pois os carros estão passando em alta velocidade e já ocasionou acidades com pedestres.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua José dos Reis Carvalho em frente ao número 1029 / Bairro Presidencial.
-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada na Avenida Salim Curiati ao lado da Garagem União Veículos, número 36.
-por meio do setor competente, para que providencie com urgência a limpeza da Praça Cruzeiro do Sul no Bairro Costa Azul que está cheio de mato, grama alta, papelão, garrafas vazias, gavetas espalhadas pelo chão, sofá, roupas, bonés, vasilhas de água e pneus que contribuem com a proliferação de mosquitos, insetos... prejudicando a saúde dos moradores e visitantes.
-por meio do setor competente, para que providencie a capinação na Rua Quinze de Novembro, perto ao número 648/Bairro Alto.
-por meio do setor competente, para que providencie a pintura na EMEB Anna Novaes.
-por meio do setor competente, para que providencie colocação de lâmpadas na entrada do Pronto Socorro Municipal, que está muito escuro dificultando a entrada dos pacientes. Considerando que entre os pacientes temos idosos, cadeirantes... e que com a falta de iluminação adequada os referidos pacientes podem sofrer algum tipo de acidente; como também às 03:00 (três) horas da manhã os pacientes de hemodiálise começam a chegar e também encontram dificuldades na entrada.
-por meio do setor competente, para que providencie colocação de lâmpada na frente da CEI Adalgisa Ward/Bairro Brasil Novo.
-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência um latão para colocar os sacos de lixo em cada esquina dos bairros da cidade.
Considerando que ao caminhar em diversos bairros da cidade no domingo dia 03/09 encontrei lixos espalhados nas esquinas, pois a população não tem um local apropriado para descartar os mesmos, dessa maneira colocando os lixos nas calçadas de suas residências, como podemos observar na foto que acompanha a indicação.

Uma ligação pode salvar uma vida!



O CVV Avaré atende das 19 h às 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!
Quem tem este número nunca está sozinho!

3733.2525

Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!

-Ponto de Ônibus localizado na Rua João Gomes de Oliveira/Vila Operária, perto do Mercado Mendes.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Rua Amos Contrucci, esquina com número 370/Bairro Santa Elizabeth, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Cesário Felipe em frente ao número 06/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável e limpeza em toda a extensão da Rua Paulo Contrucci Leal/Vila Operária.

-Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada danificada na Rua Saul Bertolaccini em frente ao Número 275/Bairro Santa Elizabeth.

-por meio do setor competente, para que conforme Lei Municipal nº 1250/1981, notifique o proprietário do terreno da Rua Heitor de Barros do lado do número 438/Bairro Presidencial, para que realize capinação, limpeza e manutenção do referido terreno.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada danificada na Rua Alfredo Marques em frente ao número 583/Vila Operária.

-por meio do setor competente, para que providencie a substituição da lâmpada queimada na Rua Jobel Correa/Bairro Brabância II em frente ao número 88.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Prata em frente ao número 280/Bairro Santa Elizabeth II.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Saul Bertolaccini em frente ao Bar e Merceria Fusco/Bairro Santa Elizabeth.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, reparo no alambrado do campo do Fluminense, na Vila Martins III.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa buracos no leito carroçável da Rua Emilio Lombardi, em toda sua extensão, na Vila Operária.

Ivan Carvalho de Melo

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Ioio de Freitas, n.º 531, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Ioio de Freitas n.º 310, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Antonio de Jesus, n.º 201, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Victor Ramos Fernandes, n.º 327, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos na Rua Victor Ramos Fernandes, n.º 567, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Praça João Pegoli, n.º 471, localizado no Bairro Presidencial.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Raul Osuna Delgado, no n.º 04 até o n.º 46, localizado no Bairro Plimec.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Luiz Bastos Cruz, n.º 384, localizado no Bairro Plimec.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Luiz Bastos Cruz, n.º 131, localizado no Bairro Plimec.

-para que por meio do setor competente, seja realizado a manutenção do leito carroçável- Operação tapa buracos- na Rua Jairo de Oliveira, n.º 139, localizado no Bairro Plimec.

Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente, efetue a troca de lâmpada queimada em poste localizado na Rua Milton Branco, ao lado número 62 – Bairro: “São Rogério”.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 15/2017

Referente: Prorrogação por mais 12 meses, ao Contrato nº 20/2014 – Pregão Presencial 12/2014 - Processo nº 24/2014.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP
Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico e licença por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio, almoxarifado e compras.

Valor global R\$ 49.428,36 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) para um período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 4.119,03 (quatro mil cento e dezanove reais e três centavos). Prorrogação sem reajuste de preço.

Data da prorrogação: 13/09/2017

ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

CIRCULAR N.º 29/2017- DG Avaré, 13 de setembro de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18/09/2017 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 18 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 68/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver^a Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre, estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 68/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos. (c/ emenda)

2. PROJETO DE LEI Nº 93/2017 - Discussão Única

Autoria: Ver Alessandro Rios Conforti

Assunto: Institui a Campanha “Setembro Verde” no Município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 93/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos (c/ emendas)

3. PROJETO DE LEI Nº 88/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON AVARÉ e do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, cria o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 88/2017 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (c/ emendas)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A**

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 11/09/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link “proposituras”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 100/2017

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Cria o Conselho Municipal da Segurança Urbana e dá outras providências

Projeto de Lei nº 101/2017

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 102/2017

Autoria: Ver. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Assunto: Dispõe sobre a instalação de lixeiras residenciais externas e dá outras providências



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de escrituração fiscal da Farmácia Popular, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção da Farmácia Popular.

Fornecedor : FNX Assessoria Contabil Ltda Me

Empenho(s) : 105/2017

Valor : R\$ 5.960,00

Avaré, 14 de setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor: Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 247/2017

Valor: R\$ 4.089,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Leandro Cabral Passarelli ME

Empenho(s): 11037/2017

Valor: R\$ 106,50

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação para realização de show artístico musical Banda Titãs, na FAMPOP 2017, tal quebra de ordem se faz necessária para a promoção de cultura e lazer para os turistas e a população em geral na Municipalidade.

Fornecedor: Titãs Empreendimentos Artísticos Ltda

Empenho(s): 11481/2017

Valor: R\$ 95.000,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem se faz necessária por se tratar de fornecimento de feijão cariquinho para a merenda escolar das creches da rede pública.

Fornecedor: Atacadão Logística e Alimentos ME

Empenho(s): 12003/2017

Valor: R\$ 2.832,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor: Autossocorro Max Ltda

Empenho(s): 4371,4369/2017

Valor: R\$ 171,16

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos veículos da frota municipal.

Fornecedor: Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços

Empenho(s): 11898/2017

Valor: R\$ 814,80

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pão de hot dog, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das creches da rede pública.

Fornecedor: Delamarie Indústria e Comercio

Empenho(s): 3320/2017

Valor: R\$ 1.798,50

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das creches da rede pública.

Fornecedor: Dodava Max Eireli - ME

Empenho(s): 11911/2017

Valor: R\$ 936,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de manutenção em roçadeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção das escolas públicas.

Fornecedor: Eletrotécnica Trombeta Ltda-ME

Empenho(s): 1664, 1665/2017

Valor: R\$ 478,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção de Veículos da Frota Municipal.

Fornecedor: Fusion Com. De Auto Peças Ltda ME

Empenho(s): 10248, 10250/2017

Valor: R\$ 4.616,30

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 11916/2017

Valor: R\$ 6.711,43

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s): 11918/2017

Valor: R\$ 1.680,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas tipo pirâmide e fechamento de tendas, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Educação.

Fornecedor: Karina Leardini

Empenho(s): 9889, 9890/2017

Valor: R\$ 3.290,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de adesivos e lona backdrop para realização do evento Polo Cuesta, tal quebra de ordem é necessária para atender a Secretaria de Turismo da Estância Turística de Avaré.

Fornecedor: Leandro Vicentini Castro

Empenho(s): 9561/2017

Valor: R\$ 675,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de anuidade, arbitragem e participação de jogos da Liga Centro Oeste Paulista, para que os mesmos possam representar o município na modalidade de Basquete Masculino e Feminino Temporada 2017.

Fornecedor: Liga Regional de Basquete Centro Oeste Paulista

Empenho(s): 9562/2017

Valor: R\$ 10.923,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de capas, contra capas e espiral para apostilas "Conscientizar para preservar o mundo", tal quebra se faz necessária para atendimento de todas as escolas municipais.

Fornecedor: M. R. Negro Papelaria ME

Empenho(s): 9974/2017

Valor: R\$ 1.092,63

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sirene para alarmes e central de alarmes, tal quebra de ordem se faz necessária para a segurança de prédios da municipalidade.

Fornecedor: Max Pedra Comercio E Servico Em Alarimes Eletronicos

Empenho(s): 8066, 8067/2017

Valor: R\$ 400,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor: White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s): 789/2017

Valor: 2.693,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação para realização de show artístico musical da banda Jota Quest no dia 15 de setembro de 2017 na FAMPOP 2017.

Fornecedor: Jota Quest Produções Artísticas e Fonográficas Ltda

Empenho(s): 11042/2017

Valor: R\$ 125.000,00

Avaré, 14 de setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação para realização de show artístico musical de John Brass Orchesra, na FAMPOP 2017, tal quebra de ordem se faz necessária para a promoção de cultura e lazer para os turistas e a população em geral na Municipalidade.

Fornecedor: João Mateus Rubio Arruda

Empenho(s): 12799/2017

Valor: R\$ 6.500,00

Avaré, 14 de Setembro de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07-17
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)**

SEDE INTERINA,
SEDIDA
GRACIOSAMENTE
PELA ASSOCIAÇÃO
REGIONAL DOS
ENGENHEIROS,
AGRÔNOMOS E
ARQUITETOS DE
AVARÉ (AREA), À RUA
DOS ENGENHEIROS,
Nº 26

ATA DE REUNIÃO	02/08/2017 19:00
REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luiz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMETRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Cristiane Soares Hipólito Nespeca, Neusa A V Gambini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Judésio Borges, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Thiago Augusto Pepe, Maria Aparecida Dias Barreto, Vilma Zanluchi, Diamantino Ananias e Sophia Américo Gomes, conforme assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

1 - Comunicação da Presidente (05 minutos – 19:05 ou 19:20)
A Reunião foi iniciada às 19 horas e 16 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e deseja o bom andamento da reunião. A Presidente passa a palavra ao Secretário e a mesa diretora para que inicie os trabalhos constantes na pauta.

2 - Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores (03 minutos – 19:08 ou 19:23)
A Presidente Silmara Rodrigues solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº. 06/17 do dia 05 de julho de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

3 – Abertura (03 minutos – 19:11 ou 19:26)

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio de correio eletrônico no endereço comdemaavare@googlegroups.com, em 25 de julho de 2017, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, nº. 828 de 28 de julho de 2017, p.02, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do dia (Pauta): 2.1) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 2.1.1) Processo nº. 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA); 2.1.2) Processo nº. 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - interessado - Comdema; 2.1.3) Processo nº. 36/2017 - Aves daqui - interessado - SMMA; 2.1.4) Processo

Comdema nº. 022/2015 - Qualidade das águas do Ribeirão do Lageado - interessado - Comdema. Vídeo de uma criança falando sobre poluição - autoras - Érika de Oliveira Melo e Sophia Américo Gomes; 2.5) Informes da Secretaria Executiva; 2.5.1) Correspondências Recebidas (planilha); 2.5.2) Correspondências Enviadas (planilha); 2.6) Palavra livre - assuntos diversos e comunicações;

4 - Ordem do dia (Pauta)

DEZ MINUTOS (19:21 OU 19:36)	4.1 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Processo nº. 34/2017 - Quem ama cuida, interessado - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA)	CRISTIANE SOARES HIPÓLITO NESPECA
------------------------------	---	-----------------------------------

O parecer da Relatora Cristiane foi lido pelo secretário, pois será postado no grupo para a análise e deliberação na próxima reunião ordinária nº. 08/2017 do dia 05 de setembro de 2017. A leitura demonstrou o parecer favorável da relatora considerando a problemática do aumento de animais abandonados no município, a presença de dois abrigos de animais abandonados e a experiência na prática da castração que atualmente encontra-se suspensa.

4.1.2 CONCLUSÕES
O texto será postado no grupo para aguardar emendas e/ou ressalvas.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Postar o parecer	Cristiane	29/08/2017

DEZ MINUTOS (19:31 OU 19:46)	4.2 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Processo nº. 35/2017 - Procedimentos para Projetos que irão arrecadar recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - interessado - Comdema	THIAGO AUGUSTO P. PEPE
------------------------------	--	------------------------

Foi lido o relatório do Thiago que propõe a aprovação do parecer no sentido de utilizar a metodologia do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO) como procedimento para receber os projetos socioambientais para fins de arrecadação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Dentro desta proposta, o procedimento que chamou mais atenção do plenário foi a exigência da publicação de um edital procedimental para estabelecer prazos e formatos dos projetos, conforme o FEHIDRO estabelece em sua forma de receber os projetos que objetivam os recursos hídricos. Silmara demonstra preocupação em relação a complexidade deste método. Silmara sugere um edital permanente por ser mais simples e rápido, principalmente para os primeiros projetos. Logo a Silmara sugere que na próxima reunião o Processo 35/2017 seja votado primeiro, pois dele são dependentes os demais. No entanto, após breve discussão, Thiago acredita que os dois projetos iniciais que estão pleiteando recursos não são

prejudicados pelo Processo 35/2017 e que os outros podem ser aprovados antes do 35/2017. Portanto, após aprovação do Parecer do Processo 35/2017 os próximos serão afetados pelos procedimentos estabelecidos. O Secretário do Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges sugere, inicialmente que o edital seria muito complexo e poderia ser estabelecido um procedimento mais simplificado, pois o processo licitatório ficaria incumbido da parte mais burocrática de execução dos projetos. Caso haja dúvida por parte do Comdema, este solicitaria ao Departamento de Licitação o andamento dos Projetos. Silmara apresenta a dúvida da continuidade dos projetos e de seus recursos financeiros, de gente e de material. Pergunta se os recursos sujeitos a serem incorporados ao patrimônio são incorporados ao Meio Ambiente ou se são incorporados ao Patrimônio da Prefeitura sem especificar a Secretarias aos quais pertence. Judésio afirma que fica no patrimônio da Secretaria do Meio Ambiente, inclusive pode ser consultado na relação patrimonial da Secretaria. Foi questionado se os diversos projetos ao solicitarem verbas para a compra de material permanente poderiam acumular matérias de forma a acumular matérias em quantidades desnecessárias. Thiago sugere que os detalhes e especificações podem ser mencionados nos editais. Foi citado o exemplo da compra de computadores e data-shows em quantidades desnecessárias. Para isso, quando da análise do Comdema, esses recursos poderiam ser otimizados quando constatado materiais já existentes no patrimônio da Secretaria.

4.2 CONCLUSÕES
Foi sugerida a aprovação do parecer nos moldes do Fehidro, porém de forma mais simplificada, observando-se a a continuidade e a abrangência socioambiental dos projetos.

4.2.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Será postado no grupo a minuta do parecer para discussão e deliberação na próxima reunião plenária.	Thiago	29/08/2017

DEZ MINUTOS (19:41 OU 19:56)	4.3 DISTRIBUIÇÃO DE NOVOS PROCESSOS, DISCUSSÃO, ANÁLISE E DELIBERAÇÃO - Processo nº. 36/2017 - Aves daqui - interessado - SMMA	MARCOS BALDINI	DONIZETE
------------------------------	--	----------------	----------

4.3.1 DISCUSSÃO
Foi lido o e-mail do relator no qual constou seu parecer técnico sugerindo a aprovação do Projeto "Aves daqui". Seu parecer é justificado em virtude de Avaré ser uma Estância Turística e necessitar de mais projetos voltados para a preservação do meio ambiente a fim de sustentar o seu título. Em seguida faz algumas sugestões, por exemplo, a possibilidade de continuidade dos projetos que serão mantidos por diversos servidores públicos independente da mudança da diretoria da Secretaria do Meio Ambiente. Ademais foi sugerido outros procedimentos como a participação da sociedade e a publicidade de seus atos, entre outros. A Silmara ressalta que a reunião foi muito boa e proveitosa e será produtiva de forma a melhorar o funcionamento dos conselhos municipais. O secretário Luiz Gustavo esclarece que foram indicados para compor o Grupo Municipal de Gestão das Águas (GMGA) os conselheiros Thiago A. Pepe como titular e o Sr. José Geraldo Dias Barreto como suplente. Será encaminhada a Minuta do Projeto de Lei do Comdema aprovada na RO nº. 06/17 de 05/07/2017 a SMMA para as devidas providências, ou seja, encaminhar ao executivo e este propor o Projeto na Câmara Municipal com o objetivo de modernizar a Lei que rege o Comdema, principalmente no que tange ao seu aspecto de se tornar mais democrática, pois a atual é totalmente anacrônica com o atual regime político do Estado Moderno de Direito. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta e apresenta os seguintes assuntos além dos já previstos em regimento: Manter os Processos nº. 34/17, nº. 35/2017 e 36/17 para discussão e deliberação. O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 08-17 do mês de setembro do ano de 2017 a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº

26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES (20:20)
O Vice-Presidente, Sr. Barreto conta uma história na qual faz uma analogia com as crianças no ato da crisma e a eleição do Presidente do Comdema que após crismadas pela igreja católica desaparecem da Igreja e após eleito e finalizado o seu mandato desaparece do Comdema. Assim, concluindo o Sr. Barreto faz um apelo a esse respeito, pois conforme último Presidente do Comdema, ainda se mantém participativo e atuante nas reuniões e pretende continuar firme no exercício de vice-presidente e conselheiro do Comdema. Ressalta que há vinte anos é conselheiro do Comdema e viu muitos Presidentes não continuarem após o fim do mandato. Portanto relata que quer quebrar esse mito. Todos aplaudem e reforçam o nobre comportamento do Sr. Barreto. Luiz Gustavo reforça que quer vê-lo participar da continuação do Projeto do Processo 22/15 na qual irão organizar um workshop de educação ambiental com a apresentação de um teatro para as crianças no qual o texto foi escrito pelo Sr. Barreto. Sr. Barreto ressalta que o teatro é uma forma descontraída e que chama a atenção das crianças e pode ser desenvolvido na área da educação ambiental.

9. ENCERRAMENTO (20:30)
A reunião encerrou-se às 20 horas e 47 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, a Sra. Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2017.

4.3.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Será postado no grupo a minuta do parecer para discussão e deliberação na próxima reunião plenária.	Marcos Baldini	29/08/2017

DEZ MINUTOS (19:51 OU 20:06)	4.4 Processo Comdema nº. 022/2015 - Qualidade das águas do Ribeirão do Lageado - interessado - Comdema. Vídeo de uma criança falando sobre poluição - autoras - Érika de Oliveira Melo e Sophia Américo Gomes	LUIZ GUSTAVO GOMES
------------------------------	---	--------------------

4.4.1 DISCUSSÃO
O Relator do Processo 022/2015 apresentou a meta do projeto que visa a qualidade das águas do Ribeirão do Lageado. Apresentou os resultados preliminares em forma de gráfico e foi constatado que desde o início do estabelecimento da meta que é melhorar a qualidade das águas do Ribeirão em 20% até outubro de 2017, os indicadores de controle quais sejam o Índice de Coleta e Tratabilidade de Esgoto dos Municípios (ICTEM) e o Índice de Qualidade das Águas (IQA) vem melhorando em 27% e 7%, respectivamente, ou seja no último relatório da Catesb referente as águas superficiais do nosso estado em Ictem de Avaré resultou em 9,4 e o IQA resultou em 77 pontos. Luiz Gustavo ressalta que embora os resultados venham melhorando e sejam considerados bons, podem melhorar e atingir valores de referência e excelência. Thiago ressalta que a metodologia que os indicadores vêm sendo obtidos podem não estar refletido a realidade em virtude de os pontos de coleta não serem representativos. Logo, sugere que a SMMA solicite da Secretaria Estadual do Meio Ambiente novos pontos de coleta da água a ser analisada, principalmente para a obtenção do indicador IQA que deveria mostrar pontos representativos da Hidrografia do Lageado. Luiz Gustavo ressalta que esse ponto é importante e que o projeto pode ajudar a melhorar a representatividade dos indicadores para Avaré. Entretanto, atualmente é o que se tem e deve ser monitorado pelo Secretário do Meio Ambiente que deve levar a informação para o Prefeito de Avaré, principalmente para criar a cultura de excelência que devemos adotar na gestão do meio ambiente e das águas da Estância Turística de Avaré. O relator finaliza sua apresentação apresentando a conclusão preliminar que em virtude do grande impacto da poluição difusa na qualidade das águas foi determinado no projeto três

frentes de ataque quais sejam a: 1) Educação Ambiental; 2) A eficácia na gestão das águas pelo convênio - Prefeitura/Sabesp; e o controle da ocupação das Áreas de Proteção Permanente (APP) constantes na mata ciliar, várzeas e principalmente cabeceiras dos córregos da micro bacia do Ribeirão do Lageado. Para finalizar, conclui que a prioridade inicial é a educação ambiental pois tem grande abrangência, custo baixo e tem resultados de longo prazo por formar a nova geração cuidadora dos rios. Desta forma foi apresentado o vídeo de autoria de uma criança da rede municipal de ensino a aluna Érika Erika Oliveira Melo - Idéia e Roteiro e a aluna da Rede privada de ensino a aluna Sophia Américo Gomes - Desenvolvedora, Editora. A mensagem do vídeo é convocar todos para combater a poluição, principalmente em relação ao lixo que é jogado nas ruas e demais locais. Logo o vídeo é um exemplo do poder que a educação fundamental pode provocar na gestão do meio ambiente.

4.4.2 CONCLUSÕES
Os indicadores de qualidade das águas da Estância Turística de Avaré escolhidos para monitorar o projeto quais sejam o ICTEM e o IQA vem melhorando, porém devem ser constantemente monitorados pelos executivos públicos de forma a alcançar valores de excelência. Finalmente a educação é a ferramenta mais eficaz para melhorar os resultados.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Apresentar parecer preliminar para a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré	Luiz Gustavo Gomes	17/10/2017

5. RECURSOS
Nenhum Recurso foi apresentado.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS
Nenhuma observação especial foi acrescentada.

7. INFORMES DA SECRETARIA (20:01 OU 20:16)

A presidente informa que a secretaria não recebeu novos ofícios, porém já trabalhou na redação de novos ofícios que em breve serão enviados. O Ofício 46/2017 que trata da convocação do Comdema para a audiência pública coordenada pelo Vereador Alessandro Rios que trata da proposta de uma legislação mais moderna da gestão participativa e democrática no exercício da atividade dos conselhos municipais de forma que os conselhos tenham procedimentos mínimos como a participação ampla da sociedade e a publicidade de seus atos, entre outros. A Silmara ressalta que a reunião foi muito boa e proveitosa e será produtiva de forma a melhorar o funcionamento dos conselhos municipais. O secretário Luiz Gustavo esclarece que foram indicados para compor o Grupo Municipal de Gestão das Águas (GMGA) os conselheiros Thiago A. Pepe como titular e o Sr. José Geraldo Dias Barreto como suplente. Será encaminhada a Minuta do Projeto de Lei do Comdema aprovada na RO nº. 06/17 de 05/07/2017 a SMMA para as devidas providências, ou seja, encaminhar ao executivo e este propor o Projeto na Câmara Municipal com o objetivo de modernizar a Lei que rege o Comdema, principalmente no que tange ao seu aspecto de se tornar mais democrática, pois a atual é totalmente anacrônica com o atual regime político do Estado Moderno de Direito. Luiz Gustavo solicita sugestões para a próxima Pauta e apresenta os seguintes assuntos além dos já previstos em regimento: Manter os Processos nº. 34/17, nº. 35/2017 e 36/17 para discussão e deliberação. O plenário foi convocado para a Reunião Ordinária nº 08-17 do mês de setembro do ano de 2017 a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 na SEDE INTERINA DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, Nº

26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico, que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

8. PALAVRA LIVRE – ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES (20:20)
O Vice-Presidente, Sr. Barreto conta uma história na qual faz uma analogia com as crianças no ato da crisma e a eleição do Presidente do Comdema que após crismadas pela igreja católica desaparecem da Igreja e após eleito e finalizado o seu mandato desaparece do Comdema. Assim, concluindo o Sr. Barreto faz um apelo a esse respeito, pois conforme último Presidente do Comdema, ainda se mantém participativo e atuante nas reuniões e pretende continuar firme no exercício de vice-presidente e conselheiro do Comdema. Ressalta que há vinte anos é conselheiro do Comdema e viu muitos Presidentes não continuarem após o fim do mandato. Portanto relata que quer quebrar esse mito. Todos aplaudem e reforçam o nobre comportamento do Sr. Barreto. Luiz Gustavo reforça que quer vê-lo participar da continuação do Projeto do Processo 22/15 na qual irão organizar um workshop de educação ambiental com a apresentação de um teatro para as crianças no qual o texto foi escrito pelo Sr. Barreto. Sr. Barreto ressalta que o teatro é uma forma descontraída e que chama a atenção das crianças e pode ser desenvolvido na área da educação ambiental.

9. ENCERRAMENTO (20:30)
A reunião encerrou-se às 20 horas e 47 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Luiz Gustavo Gomes, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, a Sra. Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 02 de agosto de 2017.

Luiz Gustavo Gomes
Secretário Executivo

Silmara Rodrigues
Presidente do COMDEMA

**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor
Ata nº 17 – Reunião Ordinária do CMPD
de 26 de julho de 2017**

Às dezenove horas e onze minutos do dia 26 de julho de 2017, à Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista, no salão de eventos, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos – AREA, teve início a Reunião Ordinária coordenada pelo Conselho Municipal do Plano Diretor, foi aberto os trabalhos constatando a ausência dos seguintes conselheiros titulares e seus suplentes: Alberto Fabiano Rossi, Alexandre Leal Nigro, André Garcia Rodrigues, Cesar Piagentini Cruz, Francisco Carlos Vicente, João José Dalcim, José Geraldo Dias Barreto, Judésio Borges, Leandro Correa Martins, Luiz Gongora Rodrigues, Maria José da Cunha, Orlando Gambini Filho e Sérgio Augusto Martins Faria. Abrindo a reunião a Presidente do CMPD, Angela Golin, agradeceu a presença de todos e após os cumprimentos iniciais, em ato contínuo, fez a leitura dos itens constantes da pauta do dia: 1. Aprovação da ata anterior; 2. Correspondências recebidas e enviadas; 3. Deliberação dos processos já analisados pela Câmara Técnica de Zoneamento; 4. Palavra livre. Na sequência a Presidente propôs a aprovação da ata da reunião anterior datada de 27/06/2017, enviada através de

Maiores Informações: LINHA DE AJUDA

PROBLEMAS COM DROGAS ? PROCURE

0800 888 6262
(14) 99719-1135
www.na.org.br
C.S.A. - VALE DO PARANANEMA

GRUPO AVARÉ
Rua Goiás, 1642 - Centro (Anejo do Capel)
REUNIÕES: 2ª feira às 20h; Sábado às 16h; Domingos às 9:30h

GRUPO 12 PASSOS
Rua Félix Fagundes, 973 (ao lado da Paróquia São Pedro), Bussocasso
REUNIÕES: 2ª feira às 20h.

Narcóticos Anônimos

correio eletrônico, a qual, sem qualquer objeção, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Passando ao segundo item da pauta, os presentes foram informados a respeito das correspondências recebidas e enviadas, quais seguem: Protocolo nº 024/2017 – Requerente: Donato Roder, solicitando a inserção de área rural de 31,50 alqueires, situada na Avenida João José Contrucci, nas proximidades do aeroporto, em perímetro urbano, em análise e deliberação, ficou constatada insuficiência na documentação apresentada, visto ter o interessado ter anexado ao requerimento, tão somente a imagem ampliada do Google Earth, não preenchendo os demais requisitos exigidos pela LC 213/2016. Diante disso, o pedido será respondido através de Ofício a ser elaborado pela Secretaria deste Conselho; Protocolo nº 025/2017 – Requerente: ABOVA – Associação Beneficente Oncológica Voluntários de Avaré, solicitando reclassificação de zoneamento no loteamento Residencial Village, para instalação de uma casa de amparo e assistência à pessoas com câncer. Em análise e deliberação, todos foram informados que o pedido foi encaminhado para estudo pela Câmara Técnica de Zoneamento, sendo objeto de abertura do Processo nº 275/2017, cujo relatório será apresentado para análise e deliberação ainda nesta reunião; Protocolo nº 026/2017 – Requerente: Paulo Roberto da Silva, solicitando alteração no zoneamento dos cadastros I.014.003.000 até o I.014.008.000, de área industrial/comercial para área comercial/residencial. Em análise e deliberação, apesar da insuficiência nos documentos apresentados, foi constatado que tal pedido caberia à Câmara Técnica de Zoneamento, tendo sido encaminhado ao coordenador Paulo Ciccone que solicitará a juntada dos documentos necessários; Protocolo nº 027/2017 – Requerente: Emerson de Souza Valentim, solicitando alteração no zoneamento para implantação de fábrica de polpa artesanal a ser instalada na Rua José de Jesus “Zé Passarinho” nº 150, Jardim Europa, considerando não haver omissão ou obscuridade na Lei, o requerente será informado da impossibilidade de instalação da atividade, considerando a restrição de zoneamento imposta pela LC 213/2016. Passando ao item 03 da pauta, foram apresentados, analisados e deliberados os processos encaminhados à Câmara Técnica de Zoneamento, cujos assuntos foram apresentados de forma contínua tendo como assunto principal as sugestões de alterações do zoneamento em pontos certos e determinados dos imóveis situados na cidade de Avaré, com exceção do loteamento Costa Azul, cuja pauta será apresentada e discutida na reunião agendada para o dia 18.08.2017, no próprio loteamento, a fim de que haja uma participação maciça e efetiva dos moradores e seu entorno. A Presidente informou que os processos a seguir serão apresentados por análise da Câmara Técnica de Zoneamento. Com a palavra, a membro e relatora da Câmara Técnica de Zoneamento, Silmara Rodrigues, apresentou os assuntos relacionados aos temas identificados pela própria comissão para análise de Ofício, que fazem parte integrante do Processo 277/2017, entre eles: a) Vila Jatobá, b) Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, c) ZEIS, d) Jardim Europa, e) ZR. Tais assuntos foram discutidos em 06 reuniões destinadas exclusivamente para discussão dos assuntos relacionados, de forma que foram concluídos setes assuntos distintos: ITEM a) – interpretação da Vila Jatobá, que na sua concepção já traziam lotes comerciais, localizados em frente à Avenida, cujo zoneamento não foi interpretado como ZM2, de forma que obteve parecer favorável aos lotes lindeiros da Avenida Mário Covas, e os lotes que dobram as esquinas de frente para a avenida. Em análise e deliberação foi aprovada por unanimidade. ITEM b) - Trata de imóveis localizados na Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes, tratando-se na verdade de uma correção do mapa, em especial no trecho compreendido entre as ruas Arnold Bannwart e a Rua Visconde de Mauá, entre as quadras 10 e 11, para transformá-lo de ZM-1 para Zm-2. Em análise e deliberação pelos conselheiros a alteração foi aprovada por unanimidade. ITEM c) – Refere-se à uma extensão de objeto, dos imóveis situados em ZEIS, cujo relatório da Câmara Técnica foi lido e aprovado pelos presentes; ITEM d) – Definição de ZEIS – opção de constar no artigo 67 da LC 213/2016, a informação de que ZEIS é destinada somente à zona residencial, não comportando imóveis comerciais. De tal forma foi solicitado a inclusão de comércio de nível 1 de incomodidade, no artigo referente, de forma que permita um comércio de no máximo 50m², a fim de que não perca o núcleo de residencial. Em análise e deliberação, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Item e) – Jardim Europa – Rua Roma, Madri, Dublin alterando de ZR1 para ZR2. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Item f) – Proposta de nova zona residencial, que não se confunde com o conceito de ZEIS, com área mínima de 200m² até 250m², testada mínima de 10m; o qual foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Item g) – Chácara

Elisa foi analisada em conjunto com o processo 273/2017 onde o interessado solicita alteração de zoneamento da área de terras situada na Chácara Elisa, solicitando alteração de ZM1 para ZR0 do artigo 67. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em sequência foi deliberado sobre o requerido no Processo 268/2017, em que o interessado solicita alteração de zoneamento da Rua Santa Catarina até a Rua Lineu Prestes até a Rua Amaral Pacheco, reclassificando a Rua Santa Catarina em toda sua extensão, e a Rua Alagoas entre as ruas Amaral Pacheco e a Rua Lineu Prestes para ZM-2. Em análise e deliberação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Em análise e deliberação sobre o requerido no Processo 240/2017 – interessado Fabricio Elias de Souza, solicita reclassificação dos lotes da quadra 34 do loteamento Mário Emílio Bannwart de ZEIS para ZM2. Em votação foi aprovado por unanimidade. Quanto ao solicitado no Processo 250/2017 – onde o interessado: Secretaria de Planejamento Municipal solicita alteração da ZUD Costa Azul para Bairro, com alternância de 10% dos lotes, havendo que considerar, neste caso, um remapeamento da área do loteamento Costa Azul, cuja alteração reclassificaria para ZM2 os lotes localizados de frente para a Rodovia SP255, e nas principais avenidas de acesso à represa, conforme consta no relatório da Câmara Técnica. Em análise e deliberação o processo foi aprovado por unanimidade. Em sequência, foi apresentado o Processo nº 263/2017 – Reorganização das ZUDs em virtude da localização e inserção de novos empreendimentos, com a necessidade de verificar a distribuição de cada ZUD, recompondo-as de forma mais anatômica, respeitando o lado esquerdo e direito da rodovia SP-255. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado, ainda, o relatório referente ao Processo 270/2017 – onde a requerente Patrícia de Costa Melo solicita alteração de imóvel residencial em comercial, reclassificando como ZM-2 os lotes de frente para Praça Ribeirão Azul, dispensada a votação visto que já foi aprovado pela Comissão anteriormente. Em relação ao Processo 275/2017 – Em que a ABOVA solicita reclassificação dos lotes do loteamento Residencial Village. Antes de colocar em votação, o Secretário do CMPD fez uma breve explanação a respeito da restrição imposta pelo loteador, uma vez que a tendência jurídica nesse sentido é que a restrição não deve ser perpétua, considerando sempre o desenvolvimento local e a necessidade de se alterar a destinação de alguns lotes, sem que haja prejuízo à descaracterização do loteamento, cujo entendimento contrário à instalação de determinada atividade, é passível de ser alterada mediante intervenção judiciária. Colocado em votação os Srs Conselheiros Ronaldo Abdala, Ronaldo de Souza Vilas Boas, e Ronaldo Guardiano, se mostraram contrários ao parecer da Comissão Técnica de Zoneamento, e favorável ao encaminhamento do assunto para discussão em audiência pública. Colocado em votação sobre a audiência pública houve parecer favorável pela maioria dos presentes, além dos conselheiros anteriormente mencionados. Em sequência, a Comissão Técnica de Zoneamento fez a leitura do relatório do Processo nº 276/2017, em que o requerente Bruno Scarcelli, solicita Alteração de zoneamento no Jardim das Orquídeas – Rua Anacleto Pires, para ZR2 permitindo

edificação de residência com 04 pavimentos. Em votação foi aprovada por unanimidade. Quanto ao Processo nº 278/2017, onde o requerente Flavio Vicente da Silva, solicita instalação de casa de ração em ZM1 na Rua Santos Rodrigues Alves 73, Brabância, a proposta da Câmara Técnica dá parecer favorável a inclusão no Anexo 6 da LC n.º 213/2016, da atividade Comércio de Ração sem comercialização de animais como nível 2 de incomodidade e a possibilidade de instalação em ZEIS de usos classificados com níveis 1 e 2, desde que limitados à área de 50m², em votação todos foram concordaram com o parecer apresentado. Processo nº 279/2017 – Larri Antonio Mignoni, solicita produção de madeira cerrada ou desdobrada em ZM1. O parecer foi favorável à inclusão da atividade no Anexo 6 da LC 213/2016, e contra a instalação da atividade no local, o qual será objeto de Ofício e ser enviado ao interessado. Todos os pareceres apresentados pela Câmara Técnica e homologados pelo CMPD serão apresentados nas audiências públicas para posterior aprovação e encaminhamento. Passando ao último item, com a palavra livre a quem quisesse fazer uso, e não havendo interesse dos presentes e sem nada mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos às 21h44 em conjunto com o 1º Secretário Cristiano Gomes Banin, que relato, subscrevo e assino, em conjunto com a Presidente.

ANGELA GOLIN
PRESIDENTE CMPD

CRISTIANO GOMES BANIN
1º SECRETÁRIO DO CMPD

Aviso de Concorrência Pública Processo nº FREA-006/2017 Autorização nº 020/2017 Concorrência Pública nº FREA-001/2017-CP

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna Público para ciência dos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade Concorrência Pública nº FREA-001/2017-CP, objetivando a Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para provimento de empregos públicos, para o quadro efetivo da Fundação, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 18/09/2017: Gratuitamente no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br

Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A

DATA DE REALIZAÇÃO: 17 de outubro de 2017 às 10h

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP

Fone: 14 – 3711 1828 ramal 1810

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL – RURAL 2017

Dia 25/09/2017 (SEGUNDA-FEIRA)		Dia 27/09/2017 (QUARTA-FEIRA)		
Z O N A R U R A L	- Fazenda Palmeira	8:00 às 8:30	- Camping de Avaré	8:00 às 9:00
	- Fazenda Santa Fé / São Gonçalo	8:50 às 9:30	- Costa Azul (Campo de bocha)	9:10 às 10:20
	- "Pesqueiro" Claudio Rainho	10:00 às 10:20	- Ponta dos Cambarás	10:35 às 11:00
	- Sitio Matsuo / Rancho Palmeira	10:30 às 10:50	- Ilha Verde	11:15 às 11:40
	- Fzda Pinheirinho (estrada)	11:00 às 11:20	- Terra de São Marcos I (próximo à Portaria)	12:30 às 13:00
	- Igreja (próximo ao Rancho da Cachaça)	11:30 às 11:45	- Haras Carrera	13:20 às 13:50
	- Água da Onça	12:30 às 13:00	- Fazenda Grama Roxa	14:30 às 15:00
	- Bairro Escaramuça	13:30 às 14:15	- Lote 13 Estância Casa Bonita	15:20 às 15:40
			- Fazenda Tahiti	16:00 às 16:15
	Dia 26/09/2017 (TERÇA-FEIRA)		Dia 28/09/2017 (QUINTA-FEIRA)	
- Fazenda Santa Cruz	8:00 às 8:30	- Fazenda Jangada	8:00 às 8:20	
- Bairro dos Venturas / próx. Sitio Santo Antonio	8:50 às 9:30	- Fazenda Campininha	8:35 às 8:55	
- Fazenda Tarumã – Rodovia Avaré /Itatinga	9:45 às 10:00	- Fazenda Santa Adelaide (Sede)	9:15 às 10:00	
- Escola do Bairro Boa Vista (próx. venda)	10:20 às 10:50	- Bairro Ponte Alta (Venda)	10:30 às 11:00	
- Estância Boa Vista	11:10 às 11:20	- Casinhas (Avenida NOVIT)	13:00 às 13:30	
- Pedra Preta - Fazenda Santa Rita	11:40 às 12:00	- P.A.S. Barra Grande	14:00 às 14:30	
- Igreja do Bairro Pedra Preta	13:00 às 13:30	- Bairro Campo Redondo / Ouro Branco (sítios)	14:45 às 15:10	
- Igreja do Bairro Jacutinga	13:50 às 14:20	- Fazenda São Sebastião	15:30 às 16:10	
- Escola do Bairro Jacutinga	14:40 às 15:10			
Dia 29/09/2017 (SEXTA-FEIRA)				
CÃES E GATOS DEVEM SER VACINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (14) 3732-7144 NÃO SERÃO FORNECIDAS VACINAS		- Entrada Loteamento Vereda do Sol / Chácara	8:00 às 8:30	
		- Igreja dos Três Coqueiros	8:45 às 9:15	
		- Fazenda Andorinha	9:45 às 10:15	
		- Bairro Andrade Silva (Venda)	11:00 às 11:30	
		- Estrada atrás do Horto – Sitio Barra Grande (12:20 às 12:40) / Fzda Boa Estrela (13:00 às 13:30) / Ferreiras (13:40 às 14:30)		

Confira os horários das próximas rodadas da Copa Futuro

A Secretaria Municipal de Esportes divulgou, na quarta-feira, 13, a agenda da Copa Futuro de Futsal. Nesta, consta os horários, os times e suas respectivas categorias.

Para quem deseja assistir os jogos, os times continuarão jogando no ginásio Kim Negrão. A entrada é 1 kg (um quilo) de alimento não-perecível (não obrigatória).

5ª RODADA, MARCADA PARA O DIA 16, SÁBADO.

Categorias e horários

Sub 12 - 13h30

Menino de Ouro x Taguaí

Sub 16 - 14h

Instituto Federal x Taguaí

Sub 14- 14h30

Arandu x Inter "B"

Sub 12 - 15h

Inter "B" x Taguaí

6ª RODADA, MARCADA PARA O DIA 23, SÁBADO.

Categorias e Horários

Sub 10 - 8h30

Holambra x Avaré

Sub 14 - 9h

Holambra x Avaré

Sub 16 - 9h30

Avaré B x Timburi

Sub 12 - 10h

Menino de Ouro x Timburi

Sub 10 - 10h30

Taquarituba x Timburi

Sub 12 - 11h

Taquarituba x Iaras

Sub 14 - 11h30

Taquarituba x Iaras

Sub 16 - 12h

Taquarituba x Ponte Preta/

São Manuel

Sub 14 - 12h30

Arandu x Ponte Preta/

São Manuel



ESPORTES

Copa Record: equipe de futsal se destaca

A equipe de Futsal masculino segue forte após duas vitórias em casa, em duas rodadas. Na estreia, Avaré bateu Taquarituba por 5 a 2; já na segunda rodada, em uma grande partida decidida nos minutos finais, venceu Arandu de virada, pelo placar de 4 a 2.

Avaré foi classificado em primeiro na sua chave e aguarda o resultado de outras equipes para definir sua posição na classificação geral.

Segundo o regulamento técnico, das 36 equipes participantes, as 8 melhores classificadas no geral iniciarão as disputas da 'Série Ouro' do campeonato. Já as 28 equipes restantes, disputarão a 'Série Prata'.

Atletas participantes: André Saladão, Antônio "Teteu", Diego "Mascoete", Diogo Oliveira, Felipe Machado,



Fernando Campos, Gerson Júnior, Gustavo "Carneiro", Gustavo Azevedo, Jader, Lucas Lima, Luiz Silva, Luiz

Henrique, Luiz Patriarca, Maiko Santos, Rafael "Mortadela" e Rodrigo "Digão".

De 13 a 16 de setembro/17

35ª Feira Avarense da Música Popular
Fampop 2017

Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel

VENDAS DE INGRESSOS

- Moon
- Eldorado Pastelaria
- Conveniência Posto Avenida
- Secretaria de Cultura
- www.sympla.com.br

1862



Estubo para o quadro!
"Manhã de setembro... há cem anos atrás, ... e pela gênese de um secho, no coração das terras paulistas, mais uma cidade nasceu - Rio Novo!"

Lavrada, a 15 de maio, no Cartório de Botucatu a escritura da doação de glebas ao Patrimônio de Nossa Senhora das Dores, pelos fundadores Vitoriano de Souza Rocha e Domiciano José de Santana.

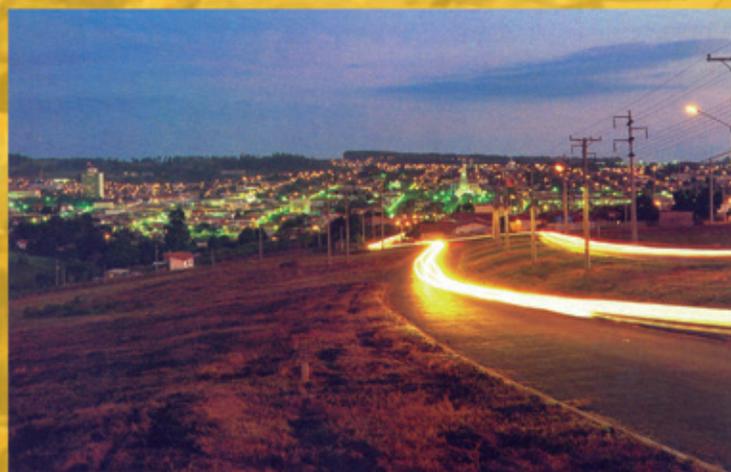
1870



Rio Novo - Capela do Major - desenho feito segundo descrição de Faustina do Amaral - (1864)

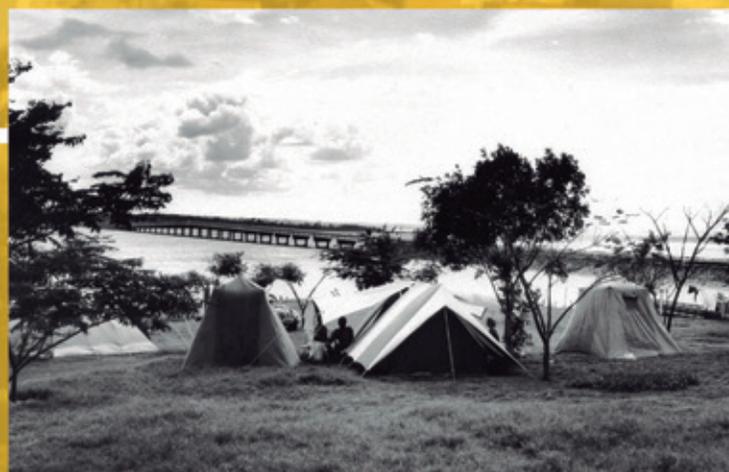
Criada, a 07 de abril, pelo Bispado de São Paulo a Freguesia (Paróquia) de Nossa Senhora das Dores do Rio Novo, tendo como primeiro vigário o padre italiano Antonio Mainieri.

1985



Por decreto do governador Franco Montoro, Avaré se torna sede do Escritório Regional de Governo (ERG), referência para 17 municípios do Sudoeste paulista.

1970



Inaugurado, a 29 de agosto, pelo governador Abreu Sodré, às margens da Represa Jurumirim, o Camping Municipal, primeiro ponto turístico de Avaré.

2002



Sancionada, a 21 de junho, pelo governador Geraldo Alckmin a Lei nº 11.162, que transformou Avaré em estância turística do Estado de São Paulo.

Linha do tempo

1875



Assinada, a 07 de julho, a Lei Provincial nº 15, que elevou o Distrito do Rio Novo à categoria de vila (município), dando-lhe autonomia política e administrativa, com área desmembrada de Botucatu.

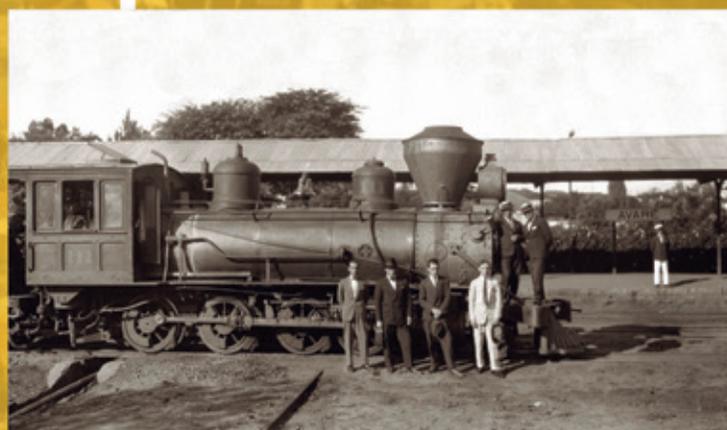
1883

A 22 de fevereiro, por meio da Lei Provincial nº 3, a Vila do Rio Novo é elevada à Comarca, incluindo o termo de São Sebastião do Tijuco Preto (atual Piraju).

1891

Assinado, a 29 de maio, pelo governador Américo Braziliense, o Decreto Estadual nº 180 para alterar o nome Rio Novo para Cidade do Avaré.

1895

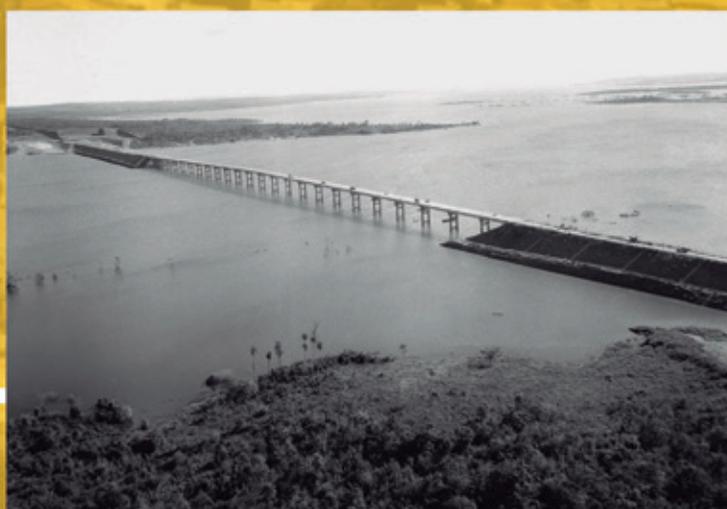


Inaugurada, a 31 de março, a Estação Ferroviária de Avaré com a passagem do primeiro trem da Estrada de Ferro Sorocabana e Ytuana.

1923

Quitada, a 1º de dezembro, por um consórcio de benfeitores, a elevada dívida municipal, medida que permitiu a Avaré livrar-se da crise financeira e retomar o seu desenvolvimento econômico.

1962



Represadas para aproveitamento hidrelétrico as águas do Rio Paranapanema, a partir de junho, quando se deu a formação da Represa Armando Laydner (Jurumirim).

1935



O município de Avaré, então chamado de 'Capital do Ouro Branco', bate sucessivos recordes na produção de algodão no país.



SAÚDE

Raio-X do Pronto Socorro está regularizado

Desde a última terça-feira, 12, os exames de Raio-X do Pronto Socorro de Avaré estão sendo feitos na própria unidade. O equipamento existente no local passou por manutenção a cargo da empresa Philips do Brasil, que é a fabricante do aparelho.

Duas peças de alto custo foram substituídas, restabelecendo serviço de extrema importância para a unidade que atende cerca de 17 cidades da nossa região. O custo dos serviços foi de, aproximadamente, R\$ 30.000,00.

O atraso para os reparos ocorreu por haver pendências com a empresa desde a última manutenção feita em 2015. Com o pagamento dos débitos, a empresa voltou a atender os chamados da Secretaria de Saúde.

Alta Tecnologia

O aparelho utilizado na Pronto Socorro de Avaré está entre os mais modernos do mercado. Com alta resolução e um sistema digitalizado, é possível a visualização do exame imediatamente, sem a necessidade de se revelar as imagens como acontece com equipamentos convencionais. Através de monitores de alta resolução, a equipe médica pode ampliar as imagens e analisar detalhes importantes nos exames, possibilitando um diagnóstico mais preciso.

Manutenção Preventiva

A Saúde estuda a possibilidade de formalizar um contrato de manutenção preventiva com a empresa, evitando quebras repentinas e transtornos aos usuários da unidade. Diariamente, cerca de cem exames de Raio-X são realizados no Pronto Socorro de Avaré.

Ato Cívico reuniu autoridades, órgãos e escolas municipais

Cerimônia aconteceu em frente ao Paço Municipal

Em comemoração ao dia da Independência do Brasil, a Prefeitura de Avaré por meio do Tiro de Guerra promoveram a solenidade.

Autoridades, representantes das secretarias, órgãos e a população presenciaram a cerimônia em frente ao Paço Municipal, responsáveis realizaram o hasteamento da bandeira. O evento teve início logo pela manhã.

A instituição militar se apresentou com canções, entoaram



o hino nacional e também desfilaram em continência ao tenente.

A Secretaria da Educação com a participação das escolas municipais,

levou seus alunos para se expressarem através de músicas, poemas e um coral exibido em formato da libras (Língua Brasileira de Sinais).

**Conselho Municipal de Educação – CME
Convocação**

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 21 de setembro de 2017 (quinta-feira), às 13h30min no Centro, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.

Devolutiva do Encontro Estadual da UNCME/SP.

Definição de data e local para a Capacitação aos Conselheiros e Municípios que pertencem ao Polo de Avaré.

Outros assuntos.

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 13 de setembro de 2017.

**Maria José da Cunha
Presidente do CME**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR AVARÉ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2009, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avereenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 21 DE SETEMBRO DE 2017 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: 1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO (VISITAS) E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS), 2-PROPOSTA DO TÉCNICO DO SENAC, 3- APLICATIVO DA F.S.PAULISTA. (PROFESSOR) 4-ATA DE 20 DE JULHO DE 2017 (LEITURA), 5-RESTAURANTE DO CAMPING, 6-PLANO SETORIAL DO TURISMO, 7- REGIMENTO INTERNO (LEITURA) PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 11 DE SETEMBRO DE 2017

**Reinaldo Severino Souto
Presidente**

**Vilma Zanluchi
Secretária Executiva**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ – SP

Estância Turística de Avaré, 13 de Setembro de 2017

Ofício nº 14/2017/CMS

Solicito que seja publicado a convocação dos membros deste conselho

para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 18 de Setembro (segunda-feira) às 09h na Secretária da Saúde Localizado na Avenida Mizaél Eufrosino Leal nº 999.

Pauta:

Apresentação e apreciação do Plano Municipal da Saúde de 2018 a 2021;

Início das discussões para obter sugestões de propostas para a definição dos critérios na nomeação dos Usuários do SUS que farão parte do Conselho Municipal de Saúde.

Outras pautas que surgirem.

As reuniões do CMS são abertas a população.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento meus votos de

elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juarez Marchetti

Secretário do Conselho Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO
DIRETOR DE AVARÉ-SP**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 14 de setembro de 2017.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD e a população em geral, para a Reunião Extraordinária que se realizará no próximo dia 19 de setembro de 2017, terça-feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Análise e deliberação dos Processos nº 266/2017 (Madeira tratada no Vivenda do Solemar), e 271/2017 (Lei da Anistia); e,
4. Palavra livre.

**Angela Golini
Presidente CMPD**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE-CPA
Decreto nº 3812/2014-Decreto nº 3.934, de 30 de junho de 2014.**

Convocação

A Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Sra. Renata Rossetto Ramos, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 21/09/17 às 13:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência-S-MDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP.

Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior;

Atualização de informações sobre o TAC;

Comunicações da Presidente;

Assuntos de interesse.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

tel. (14) 3732-8844



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 197/2017 – GP/capf

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Processo TC 1119/002/14
Beneficiário: Conselho de Obras Sociais de Avaré
Repasses Terceiro Setor

Senhor Presidente,

O Município da Estância Turística de Avaré, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169 – Centro, Avaré Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] com endereço funcional na Praça Juca Novaes, 1169 – Centro, Avaré Estado de São Paulo, vem respeitosamente à presença dessa conceituada instituição, em atenção a decisão exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do processo supra epigrafado, **NOTIFICAR** os responsáveis pela entidade, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente, procedam o recolhimento da quantia de **R\$ 29.104,90 (vinte e nove mil, cento e quatro reais e noventa centavos)**, já devidamente atualizada para a referência agosto 2017, conforme memória de cálculo anexa, referentes a aplicação irregular de recursos de subvenção do exercício de 2011, devendo solicitar junto ao departamento de tesouraria do município instruções para o recolhimento.

Salientamos por derradeiro, que até a regularização da pendência encimada a entidade ficará impedida de receber novos repasses, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709/93, sem prejuízo da inscrição do débito na dívida ativa do município, caso não ocorra a devolução.

Atenciosamente,

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Ilmo. Sr.
Roberval Maciel de Oliveira
Presidente do Conselho de Obras Sociais de Avaré
CNPJ/MF 45.932.159/0001-82
Rua Bahia, 1195
Avaré - SP

SEMADS
[Handwritten signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTOS

ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME TABELA OFICIAL

LEI FEDERAL N. 11.960/09 – MODULADA

Ref. atualização de valores repassados ao COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, para devolução aos cofres da Prefeitura, conforme julgamento da Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão constante do Processo TC-001119/002/14.

Data pagamento	atualização	Meses	Valor Líquido	Índice Inicial	Índice final	valor corrigido	total
03/03/11	08/2017	78	1.217,83	41,354277	49,212377	1.449,24	1.449,24
15/04/11	08/2017	77	1.045,70	41,404368	49,212377	1.242,90	1.242,90
15/04/11	08/2017	77	1.497,28	41,404368	49,212377	1.779,63	1.779,63
16/05/11	08/2017	76	1.193,29	41,419676	49,212377	1.417,80	1.417,80
15/05/11	08/2017	76	1.300,73	41,484704	49,212377	1.543,03	1.543,03
13/07/11	08/2017	75	1.794,50	41,530917	49,212377	2.125,41	2.125,41
15/08/11	08/2017	74	1.227,41	41,581956	49,212377	1.452,64	1.452,64
20/09/11	08/2017	73	1.107,30	41,668282	49,212377	1.307,78	1.307,78
17/10/11	08/2017	72	960,84	41,710075	49,212377	1.133,66	1.133,66
17/10/11	08/2017	72	1.157,37	41,710075	49,212377	1.365,54	1.365,54
23/11/11	08/2017	71	1.276,76	41,763935	49,212377	1.505,47	1.505,47
29/12/11	08/2017	70	2.299,19	41,762854	49,212377	2.709,30	2.709,30
Totalização			16.078,19			19.033,41	19.033,41

memória do cálculo

Valor : Índice Inicial x Índice Final = Valor Corrigido

Valor da Condenação : R\$ 19.033,41

Data Base de Apuração dos Valores: ver primeira coluna

Atualização: 08/2017

Índice Inicial: verificar a quinta coluna

Índice Final: 49,212377 (verificar sexta coluna)

Avaré, 15 de Agosto 2017

documentos anexos:

01 – tabela oficial para cálculo

02 – relação dos repasses efetuados pela Prefeitura

Jaime Aparecido Pepe
Contador
CRC 156455/0-2

Planilha

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTOS

ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONFORME TABELA OFICIAL

LEI FEDERAL N. 11.960/09 – MODULADA

Ref. atualização de valores repassados ao COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, para devolução aos cofres da Prefeitura, conforme julgamento da Egrégia Corte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão constante do Processo TC-001119/002/14.

Data pagamento	atualização	Meses	Valor Líquido	Índice Inicial	Índice final	valor corrigido	total
01/12/11	08/2017	69	8.546,66	41,762854	49,212377	10.071,19	10.071,19
Totalização			8.546,66			10.071,19	10.071,19

memória do cálculo

Valor : Índice Inicial x Índice Final = Valor Corrigido

Valor da Condenação : R\$ 10.071,19

Data Base de Apuração dos Valores: ver primeira coluna

Atualização: 08/2017

Índice Inicial: 41,762854

Índice Final: 49,212377

Obs.: - A atualização tem como início o mês dezembro/2011, devido a falta de dados ref. ao pagamento da rescisão contratual (foc. ref. a prestação de contas solicitado p/ausência e cota, e não entregue até esta data.

Avaré, 15 de Agosto 2017

Jaime Aparecido Pepe
Contador
CRC 156455/0-2

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0007633-81.2016.8.26.0073**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inês Aparecida Nogueira, Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 2460, Cidade Industrial - CEP 81350-010, Curitiba-PR, CPF 276.008.218-00, RG 28705004 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Fundação Regional Educacional de Avaré Frea. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 4.671,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 07 de julho de 2017.


CONVÊNIOS


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 078/2017
CONVÊNIO Nº 005/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO, À EXPANSÃO E À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.213.049/0001-63, representada por seu titular, o Excelentíssimo Vice-Governador Doutor Márcio França, doravante denominada SDECTI; a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIVESP, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.455.396/0001-64, neste ato representada por sua Presidente, Excelentíssima Professora Doutora Maria Alice Carraturi Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.226.024-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.224.438-63, doravante denominada simplesmente UNIVESP, ambas com sede na Av. Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, na Capital do Estado de São Paulo; e o Município de Avaré, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/001-50, com sede Rua Piauí, 1601 - Centro, Avaré/SP, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.164.958-58, doravante denominado simplesmente MUNICIPALIDADE, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, em conformidade com as disposições do Decreto nº 59.215/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a instalação de polo de apoio presencial para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, na modalidade a Distância (EaD), nos termos definidos no Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado pela autoridade competente, e que constitui parte integrante deste instrumento.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho a que se refere o caput desta Cláusula poderá ser modificado para melhor adequação técnica, mediante prévia anuência dos partícipes, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

I – Compete à UNIVESP:

- Oferecer corpo docente de cada curso;
- elaborar e disponibilizar material didático para os alunos matriculados;
- disponibilizar plataforma de aprendizagem virtual para alunos e tutores;
- disponibilizar sistema acadêmico para alunos, tutores e orientadores de Polo;
- alocar tutor(es) no polo para atendimento aos alunos dos cursos oferecidos no Polo;
- selecionar, indicar, coordenar e supervisionar o trabalho dos tutores presenciais alocados no polo;
- responsabilizar-se pelo processo seletivo (vestibular) para preenchimento das vagas;
- responsabilizar-se pelo registro e acompanhamento acadêmico dos alunos;
- acompanhar e fiscalizar a execução do projeto pedagógico de cada curso;

- acompanhar as ações objeto do presente Convênio desde a implantação das turmas, até a certificação, ao final do(s) Curso(s);
- realizar capacitações para orientação de polo e tutoria;
- responsabilizar-se pela prática de atos acadêmicos referentes ao objeto da parceria;
- responsabilizar-se pela expedição das titulações conferidas.

II – Compete à Municipalidade:

- Disponibilizar salas de aula acessíveis e compatíveis com o número de alunos por turma, com ventilação e iluminação adequadas;
- disponibilizar laboratórios de informática ou sala que permita o uso de 50 computadores móveis (notebook) com acesso à internet;
- disponibilizar sala de estudos e/ou bibliotecas para grupos e individuais;
- oferecer sanitários femininos e masculinos com acessibilidade;
- disponibilizar pessoal de limpeza, de vigilância, de manutenção para conservação do prédio e dos equipamentos;
- Disponibilizar orientador de polo, que deverá ser funcionário efetivo do Município com formação superior, para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais no polo.

III – Compete à SDECTI:

- prestar, no que lhe couber e possível for, o apoio institucional para execução do objeto do presente ajuste;
- participar através de mútua e ampla colaboração nas ações de caráter técnico e específico, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GRATUIDADE DO CURSO

Os cursos previstos no presente Convênio serão gratuitos aos alunos matriculados, conforme estabelece o inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta de dotações econômicas próprias da UNIVESP e da Municipalidade, sem transferência de recursos materiais e/ou financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA – CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Para fins de controle e fiscalização da execução do objeto do presente ajuste, os partícipes deverão designar seus respectivos representantes, que serão responsáveis pelo cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento. **Parágrafo único** – Os representantes de que trata o caput avaliarão as condições de realização do objeto do presente ajuste e os resultados obtidos, o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Convênio e no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

§ 1º Transcorrido tal prazo, se houver interesse dos partícipes, deverá ser formalizado novo ajuste.

§ 2º Eventual mudança na titularidade do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal não acarretará prejuízo a este termo, que permanecerá em vigor, em benefício dos estudantes do Estado de São Paulo e da Municipalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, havendo motivo relevante e interesse recíproco, mediante a celebração do respectivo Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 6 (seis) meses.

§ 1º O presente Convênio também poderá ser rescindido de pleno direito por cada uma das partes, a qualquer tempo, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo outro partícipe.

§ 2º Havendo rescisão deste Convênio, a Municipalidade e a UNIVESP se comprometem a manter ativas e operacionais todas as suas responsabilidades, conforme estabelecido na Cláusula Segunda, até que os alunos já matriculados no polo venham a concluir seus estudos ou serem alocados em outro polo.

CLÁUSULA NONA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer dos partícipes, a inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda do direito de exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA – AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente termo deverá ser obrigatoriamente consignada a participação da UNIVESP e do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, obedecidos os padrões estipulados pela UNIVESP e pelo Estado e vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º, do artigo 115, da Constituição Estadual e § 1º, do artigo 37, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos relativos à execução deste ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, desde que observado o objeto deste Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio e que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Justiça Especializada da Fazenda Pública da Comarca da Capital, estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só feito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de Agosto de 2.017.

MÁRCIO FRANÇA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MARIA ALICE CARRATURI PEREIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE
SÃO PAULO - UNIVESP

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL DE

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome: Alfredo Carlos São José Junior	Nome: Alexandre Ferreira Piva
RG nº 28.939.939-7	RG nº 22.818.946-6
CPF nº 293.421.058-82	CPF nº 116.520.948-90

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 079/17 de 08/06/2017, protocolo/processo nº 910/17 de 09/06/2017,

Interessado: IVETE DE CAMPOS HERNANDES PIZZARIA - ME CPF/CNPJ: 10.884.776/0001-75

Endereço: Rua Carmem Dias Faria, 2965

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

AIP Nº 162 de 08/06/2017, protocolo/processo nº 911/17 de 09/06/2017,

Interessado: IVETE DE CAMPOS HERNANDES PIZZARIA - ME CPF/CNPJ: 10.884.776/0001-75

Endereço: Rua Carmem Dias Faria, 2965

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE TERMO

Termo Nº 061 de 09/06/2017, protocolo/processo nº 922/17 de 09/06/2017,

Interessado: IVETE DE CAMPOS HERNANDES PIZZARIA - ME CPF/CNPJ: 10.884.776/0001-75

Endereço: Rua Carmem Dias Faria, 2965

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

**AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/17 – PROCESSO Nº. 359/17
EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Aquisição de GPS Automotivo e Portátil para Secretaria de Agricultura.

Recebimento das Propostas: 28 de setembro de 2017 das 10 horas até 10 de outubro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de outubro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 10 de outubro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/17 – PROCESSO Nº. 360/17

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hidráulico – Secretaria de Serviços

Recebimento das Propostas: 11 de Outubro de 2017 das 10 horas até 24 de Outubro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de Outubro de 2017 das 08h30min às 11 horas.

Início da Sessão: 24 de Outubro de 2017 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de Setembro de 2017 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/17 – PROCESSO Nº. 363/17

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção dos Equipamentos e Materiais Permanentes da Saúde.

Recebimento das Propostas: 24 de outubro de 2017 das 10 horas até 07 de novembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 07 de novembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 07 de novembro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/17 – PROCESSO Nº. 364/17

Objeto: Aquisição de 01 TV 32 polegadas para atender o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador).

Recebimento das Propostas: 26 de outubro de 2017 das 10 horas até 09 de novembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 09 de novembro de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/17 – PROCESSO Nº. 361/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para realização de exames de baciloscopia (BK) de escarro
Data de Encerramento: 02 de outubro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 02 de outubro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/17 – PROCESSO Nº. 362/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota do Corpo de Bombeiros de Avaré

Data de Encerramento: 29 de setembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de setembro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/17 – PROCESSO Nº. 365/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissional médico para o CEREST

Data de Encerramento: 03 de outubro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de outubro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/17
PROCESSO Nº. 325/17**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado em ambulâncias

Data de Encerramento: 29 de setembro de 2017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 29 de setembro de 2017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

**REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/17
PROCESSO Nº 331/17**

Objeto: Aquisição de marmitas para a Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

Data de Encerramento: 28 de setembro de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de setembro de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**Pregão Presencial nº 129/17 – Processo nº 357/17**

Considerando a comunicação interna enviada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 02 de outubro de 2017, às 10 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de setembro de 2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os lotes desertos 03 e 49 e lotes fracassados 50, 93, 119 e 128 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/17 – Processo nº 235/17, que tem por objeto aquisição para atender as necessidades do Cer – Centro especializado em reabilitação física e visual, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 04/09/2017. Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os lotes 01 e 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/17 – Processo nº. 266/17, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de material de higienização para manutenção das Creches Municipais, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 14/09/2017. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens desertos 02, 08, 13, 14, 16,17 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/17 – Processo nº 309/17, que tem por objeto registro de preços de medicamentos e pasta para ostomia para atender os pacientes cadastrados de mandato judicial e case, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 06/09/2017. Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO os itens desertos 01, 02, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 31, 32 e item fracassado 24 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 127/17 – Processo nº 310/17, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material descartável (Aguilha de insulina) para atender os pacientes cadastrados de mandato judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 11/09/2017. Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA os itens desertos 01, 03, 10, 11 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 133/17 – Processo nº 338/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e suplemento alimentar para atender os pacientes cadastrados de mandato judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 12/09/2017. Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/17 – PROCESSO nº. 204/17, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada no fornecimento de serviços de informática para a Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/08/2017. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 004/17 – Processo nº. 303/17

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 004/17 à empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, no valor total de R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais), objetivando a realização de Projeto de terraplanagem com cálculo de volume, Levantamento Planialtimétrico, Perfil Longitudinal, Demarcação, terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 005/17 – Processo nº. 311/17

Fica ADJUDICADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/17 – PROCESSO Nº. 311/17 à empresa STRONG BEATS – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), objetivando a concessão de uso e exploração remunerada do ramo de praça de alimentação e afins em espaço público junto ao Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (EMAPA), durante o período de 13 a 16 de setembro de 2017, durante a realização do Evento Feira Avareense de Música Popular – Fampop 2017. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2017 – Diego Beraldo – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 111/17 – Processo nº. 317/17

Fica adjudicado a Empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP, com valor total de R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para o Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2017 – adjudicado em: 01/09/2017.

Pregão Presencial nº. 113/17 – Processo nº. 320/17

Fica adjudicado a Empresa VANESSA BARTOLLI ME, com valor total de R\$ 17.616,67 (dezessete mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de combate e prevenção a incêndios para o Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2017 – adjudicado em: 04/09/2017.

HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Concorrência Pública nº. 004/17 – Processo nº. 303/17**

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 004/17 à empresa MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, objetivando a realização de Projeto de terraplanagem com cálculo de volume, Levantamento Planialtimétrico, Perfil Longitudinal, Demarcação, terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica HOMOLOGADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/17 – PROCESSO Nº. 311/17 à empresa STRONG BEATS – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, objetivando a concessão de uso e exploração remunerada do ramo de praça de alimentação e afins em espaço público junto ao Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (EMAPA), durante o período de 13 a 16 de setembro de 2017, durante a realização do Evento Feira Avareense de Música Popular – Fampop 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 4.813/17. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de setembro de 2017 – Diego Beraldo – Secretária Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas GDC DA SILVA COSTA EIRELI-EPP e GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, responsáveis pelo fornecimento de materiais permanentes para suprir as Unidades de Saúde do Município (balança antropométrica eletrônica digital, balança médica pediátrica digital portátil), referente ao Pregão Eletrônico nº 107/17 – Processo nº 255/17. Homologado em: 30/08/2.017.

Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas SALVI LOPES & CIA LTDA ME, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME, CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME e FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME, responsáveis pelo fornecimento de materiais permanentes para suprir as Unidades de Saúde do Município (Armários de aço, banco giratório, cadeira fixa, diva para exame, escada de inox, longarina, mesas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/17 – Processo nº 256/17. Homologado em 31/08/2.017.

Murilo Daniel da Silva, 1º Tenente PM Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME e J. A. DUARTE & CIA LTDA, responsáveis pela ata de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha. Referente ao Pregão Eletrônico nº 109/17 – Processo nº 257/17. Homologado em 05/09/2.017.

Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, responsável pela ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender os pacientes de Mandado judicial. Referente ao Pregão Eletrônico nº 110/17 – Processo nº 261/17. Homologado em: 06/09/2.017.

Roslindo Wilson Machado, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME, responsável pelo eventual fornecimentos de autoclave para atender as necessidades da Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Pregão Eletrônico nº 120/17 – Processo nº 288/17. Homologado em: 13/09/2.017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ÉRICA ALESSANDRA ALVES, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS, Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME, objetivando a registro de preços para eventual fornecimento futura de feijão carioca para as Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 110/17 – Processo nº. 316/17 – Homologado em: 30/08/2.017.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para o Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2017, relativa ao Pregão Presencial nº. 111/17 – Processo nº. 317/17 – Homologado em: 01/09/2017.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VANESSA BARTOLLI ME, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para o Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2017, relativa ao Pregão Presencial nº. 113/17 – Processo nº. 320/17 – Homologado em: 04/09/2017.

Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para o evento FAMPOP 2017, relativa ao Pregão Presencial nº. 120/17 – Processo nº. 328/17 – Homologado em: 04/09/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 017/17 – Processo nº. 329/17 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor global de R\$ 29.067,25 (Vinte e nove mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), objetivando a aquisição de peças para reparo no aparelho do Raio X da Unidade do Pronto Socorro da Municipalidade, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 018/17 – Processo nº. 330/17 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, no valor global de R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais), objetivando a contratação de empresa para visita técnica para a realização do aparelho do Raio X do Pronto Socorro, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2.017 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 019/17 – Processo nº. 340/17 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883, no valor global de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), objetivando a realização de show artístico musical nos dias 14 de setembro de 2.017 no Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2.017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2.017 – Diego Beraldo – Secretário Municipal de Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 109/17 – Processo nº 257/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: ZUB DISTRIBUIDORA LTDA ME Valor global: R\$ 2.843,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e três reais) Detentora: J. A. DUARTE & CIA LTDA Valor global: R\$ 20.532,95 (Vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos) Objeto: Ata de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios e utilidades de copa e cozinha Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/09/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/17 – Processo nº 261/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP Valor global: R\$ 13.140,00 (Treze mil, cento e quarenta reais) Objeto: Ata de registro de preço para futura aquisição de medicamentos para atender os pacientes da Case Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/09/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 120/17 – Processo nº 288/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME Valor global: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil, seiscentos reais) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimentos de autoclave para atender as necessidades da Saúde Bucal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/09/2.017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 110/17 – Processo nº. 316/17 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento futura de feijão carioca para as Secretarias Municipais de Educação e Assistência e Desenvolvimento Social Valor Global: R\$ 119.260,00 (Cento e dezenove mil, duzentos e sessenta reais) Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/08/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 004/17 – Processo nº. 303/17 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Projeto de terraplanagem com cálculo de volume, Levantamento Planialtimétrico, Perfil Longitudinal, Demarcação, terraplanagem e acompanhamento de execução de serviços para as Ruas Coronel João Cruz e Lázaro Benedito de Oliveira. Valor: R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais) Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2.017.

Modalidade: Concorrência Pública nº. 005/17 – Processo nº. 311/17 Concedente: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Concessionária: STRONG BEATS – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME Objeto: Concessão de uso e exploração remunerada do ramo de praça de alimentação e afins em espaço público junto ao Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel (EMAPA), durante o período de 13 a 16 de setembro de 2017, durante a realização do Evento Feira Avareense de Música Popular – FamPOP 2017 Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2.017

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 017/17 – Processo nº. 329/17 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Objeto: Aquisição de peças para reparo no aparelho do Raio X da Unidade do Pronto Socorro da Municipalidade Valor Global do Contrato: R\$ 29.067,25 (Vinte e nove mil, sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2.017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 018/17 – Processo nº. 330/17 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Objeto: Contratação de empresa para visita técnica para a realização do aparelho do Raio X do Pronto Socorro Valor Global do Contrato: R\$ 3.125,00 (Três mil, cento e vinte e cinco reais) Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2.017.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 019/17 – Processo nº. 340/17 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: JOÃO MATEUS RUBIO ARRUDA 39247859883 Objeto: Realização de show artístico musical nos dias 14 de setembro de 2.017 no Festival Avareense de Música Popular – FAMPOP 2.017, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer Valor Global do Contrato: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2.017.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 107/17 – Processo nº 255/17 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: GDC DA SILVA COSTA EIRELI – EPP Valor global: R\$ 2.993,13 (Dois mil, novecentos e noventa e três reais e treze centavos) Contratada: GRANDE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME Valor global: R\$ 2.109,00 (Dois mil, cento e nove reais) Objeto: Fornecimento de materiais permanentes para suprir as Unidades de Saúde do Município (balança antropométrica eletrônica digital, balança médica pediátrica digital portátil) Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2.017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/17 – Processo nº 256/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada SALVI LOPES & CIA LTDA ME
 Valor global: R\$ 914,95 (Novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)
 Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
 Valor global: R\$ 2.129,99 (Dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)
 Contratada: EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME
 Valor global: R\$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais)
 Contratada: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
 Valor global: R\$ 10.799,76 (Dez mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)
 Contratada: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
 Valor global: R\$ 6.449,96 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
 Contratada: FLEX MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME
 Valor global: R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais)
 Objeto: Fornecimento de materiais permanentes para suprir as Unidades de Saúde do município (Armários de aço, banco giratório, cadeira fixa, diva para exame, escada de inox, longarina, mesas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
 Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 111/17 – Processo nº. 317/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para o Festival Avereense de Música Popular – FAMPOP 2017
 Valor Global: R\$ 6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 113/17 – Processo nº. 320/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: VANESSA BARTOLLI ME
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de contadores de fluxo de pessoas para o Festival Avereense de Música Popular – FAMPOP 2017
 Valor Global: R\$ 17.616,67 (dezessete mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 120/17 – Processo nº. 328/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para o evento FAMPOP 2017
 Valor Global: R\$ 38.586,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/15 – Processo nº. 442/15, (Contrato nº 450/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ANGELA REGINA GOMES BARRETO DA SILVA ME, objetivando a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e periféricos da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde, bem como consultórios odontológicos instalados nas EMEBS do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 30 de setembro de 2018, com valor de R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 177/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 061/17 – ATA DE REGISTRO: 184/17
 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de óleo diesel S-10, conforme edital.
 CIAPIETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Item	Produto	Qty	Un	Porcentagem de Desconto Oferecida sobre a Tabela de Levantamento de Preços (preço médio do consumidor) fornecida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) da semana anterior ao certame licitatório. A tabela de referência será a do município de Avaré.
1	ÓLEO DIESEL S-10, sendo: Educação = 180.000 Saúde = 172.425 Meio Ambiente = 73.500 Planejamento e Transportes = 1.500 Esportes = 10.000 Central de Alimentação = 3.000	440.425	Lt	4%

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 23/05/2017

LEI COMPLEMENTAR

Esta publicação prevalece sobre a Lei nº 2.129, publicada na edição 834, página 6 de 06 de setembro de 2017 no semanário Oficial.

Lei Complementar nº 228, de 06 de setembro de 2017

“Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS e dá outras providências.”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 95/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Avaré, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2.016, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.
 Parágrafo único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fizer jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

§ 1º - A opção poderá ser formalizada até o dia 22 (vinte) de dezembro de 2017.

§ 2º - O prazo previsto no § 1º poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e a conveniência do ato.
 Art. 3º - A dívida ativa, ajuizada ou não, com os acréscimos legais poderá ser paga em parcelas mensais e sucessivas com desconto, conforme Anexo I que integra a presente lei, com valor mínimo de R\$ 47,57 (quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) correspondente a 15 (UFMA), salvo a última parcela, que poderá conter eventuais resíduos.

§ 1º - Poderá ser objeto de um outro parcelamento o período ainda não parcelado, mesmo que haja parcelamento em vigência.

§ 2º - A formalização de reparcelamento de débitos fica condicionada ao recolhimento da primeira parcela em valor correspondente a 10% (dez por cento) do total dos débitos consolidados.

§ 3º - O parcelamento implica na confissão irrevogável do débito fiscal, com a defesa ou recurso administrativo, e desistência dos recursos já interpostos.

§ 4º - O parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes, observando-se que a primeira parcela será paga à data da assinatura do referido instrumento.

§ 5º - Os pagamentos serão efetuados junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia ou carnê de pagamento com o devido código de barras.

§ 6º - A correção monetária será calculada até a data correspondente à última parcela conforme variação da UFMA.

§ 7º - O carnê para pagamento será emitido com no máximo 12 (doze) parcelas mensais iguais, portanto, quando o parcelamento for superior a 12 (doze) meses o contribuinte deverá retirar novo carnê a cada período de 12 (doze) meses, para fins de correção monetária.

Art. 4º - A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, sob pena de exclusão, o contribuinte ou responsável tributário ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 5º - A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º - O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento, atrasados ou não, sem eventuais benefícios de descontos anteriores.

Parágrafo único. O contribuinte que se beneficiar do presente REFIS e não o cumprir não poderá gozar de futuros programas de recuperação fiscal até quitação do débito em questão.

Art. 7º - O contribuinte ou responsável tributário serão excluídos do REFIS, mediante ato do Secretário Municipal da Fazenda, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
 II - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica, salvo habilitação apresentada por pessoa física.

III - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecer estabelecidas na Estância Turística de Avaré e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações relativas ao REFIS;

IV - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante.
 V - inadimplência, por 2 (dois) meses consecutivos relativamente a tributo abrangido pelo REFIS;

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos; na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

Art. 8º - A inclusão no REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte ou responsável tributário suportar as custas judiciais e se cabíveis, também os honorários de sucumbência.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de setembro de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

ANEXO I

PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE IMPOSTO 2.017 (REFIS)						
OPÇÕES						
01	02	03	04	05	06	07
A VISTA	3 meses	6 meses	12 meses	18 meses	24 meses	36 meses
100 %	80 %	70 %	60 %	50 %	40 %	30 %

Os benefícios incidem sobre multa e juros, sendo aplicada a correção monetária aos valores devidos.

O programa refere-se aos débitos até 31.12.2016

LEIS

Lei nº 2.132, de 12 de setembro de 2017

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências”

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 81/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no orçamento vigente – Lei Municipal nº 2066 de 06/12/2016 através do Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), para atendimento de despesas oriundas de exercícios anteriores, considerando ainda alterados o PPAG – Plano Plurianual de Ações de Governo 2010/2013 – Lei Municipal nº 1.284 de 25/11/2009 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	2111	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES	
FONTE	01	TESOURO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	RECURSO GERAL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS das dotações abaixo demonstradas.

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
ORGÃO	10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	10.02.00	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESPORTIVA	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	3007	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	
ATIVIDADE	2111	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES	
FONTE	01	TESOURO	
COD.APLICAÇÃO	110.000	RECURSO GERAL	
DESPESA	1074	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de setembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.133, de 12 de setembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências"

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 90/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	26	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	
UNIDADE	26.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	5010	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	
PROJETO	2190	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FONTE	01		
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	9.000,00
UNIDADE	26.02.01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	
PROJETO	2337	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.TRANSITO RACIONAL	
FONTE	01		
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	4.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	26	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E TRANSPORTE	
UNIDADE	26.02.01	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA	8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	
PROJETO	2337	MANUT.DAS ATIVIDADES DO PROG.TRANSITO RACIONAL	
FONTE	01		
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1704		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
TOTAL			13.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de setembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.134, de 12 de setembro de 2017

"Dispõe sobre alteração da redação do § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.072, de 07 de maio de 2008"

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 92/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - O § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.072, de 07 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - ...

§ 2º - A eventual negativa de acesso aos imóveis por parte de seus respectivos responsáveis aos agentes fiscalizadores, quando no exercício de suas funções de controle da dengue e em situação de eminente perigo à saúde pública, ensejará o ingresso forçado, devendo ser observado o disposto na Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de setembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.135, de 12 de setembro de 2017

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências"

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei nº 96/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 172.682,27 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO AMBULATORIO DST/AIDS	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAS - VINCULADOS - EXERCÍCIO 2016.	
COD.APLICAÇÃO	300.132	FNS - AÇÕES VIG.PREVIDST/AIDS/HP (PVVS)	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	130.000,00
DESPESA			
COD. APLICAÇÃO	300.132	FNS - AÇÕES VIG. PREVI DST/AIDS/HP (PVVS)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
DESPESA			
COD. APLICAÇÃO	300.132	FNS - AÇÕES VIG. PREVI DST/AIDS/HP (PVVS)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.682,27
DESPESA			

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes: Referente Superavit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 12 de setembro de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



DECRETOS

DECRETO Nº 4944, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

SECRETARIA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$199.100,00 distribuídas as seguintes dotações:

Suplementação (+)			199.100,00
02 09 01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS		
154	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1165	13.392.3004.2098.0000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1582	04.126.8010.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	16.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1871	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
1882	04.122.7001.2236.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1908	15.452.5002.2171.0000	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1996	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1996	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	108.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 09 01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDÊNCIAS		
112	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-1.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	
11 02 00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER		
1167	13.392.3004.2098.0000	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	-3.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
21 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1580	04.126.7002.2539.0000	AMPLIACAO E MANUTENÇÃO DA REDE LOGICA	-16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS		
1883	15.122.7001.2571.0000	DESP. REG. ADIANTAMENTO - SECRETARIA DE SERVIÇOS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		
1860	04.122.7001.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1872	04.122.7001.2235.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-2.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1911	15.451.5002.2573.0000	MOSSO BARRIO LIMPO, BALNEÁRIO COSTA AZUL	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1929	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1931	15.451.5003.2173.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
1957	15.452.5002.2171.0000	CONSERVAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 03 00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
1990	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	-34.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30 04 00	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS		
2003	04.125.7001.2572.0000	MANUTENÇÃO DO D.F.P.M.-DEPTO DE FISCALIZ. E POST.M.	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupos: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) -198.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA

Fampop: saiba quais foram as canções selecionadas da primeira eliminatória

Desde o início do mês, o município tem contado com diversas exposições, mostras, shows, entre outros projetos. Nesta semana, a cidade está sendo contemplada por mais uma edição da Fampop (Feira Avereense da Música Popular). Na noite de quarta-feira, 13, foi feita a abertura do evento.

Na abertura, show do Flávio Thempo foi a atração. A festa teve como palco uma das pistas cobertas do Parque Fernando Cruz Pimentel. O re-

cinto contou com doze primeiras apresentações locais e quatro composições foram classificadas para a fase nacional.

As canções selecionadas da primeira eliminatória foram: "Quando parti" (Diógenes Junay), "Tentei" (Banda 4 Quatro), "Todos os Santos" (de Ricardo Arena, interpretada por Alex Young) e "Conjuração" (Varal Royal).

Ingressos

Os ingressos para as bandas Jota Quest e Titãs,

shows expostos na sexta-feira e sábado, podem ser comprados, ainda, nos estabelecimentos: Posto Avenida (somente dinheiro), Eldorado Pastelaria (somente dinheiro), MOON Avaré (Cartão de Crédito e dinheiro) e na Secretaria da Cultura (somente dinheiro).

As entradas para a pista estão sendo vendidas a R\$ 20, enquanto mesas com quatro lugares custam R\$ 250. Os ingressos também podem ser comprados no local.

SAÚDE

Campanha de Multivacinação iniciou esta semana

Foi iniciada na segunda-feira, 11, a Campanha Nacional de Multivacinação. A intenção é colocar em dia a carteira de vacinação de crianças e adolescentes que têm entre 0 a 15 anos. A campanha continua até 22 de setembro.

Para tomar a dose que falta, basta o jovem apresentar a caderneta de vacinação e um documento de identidade na Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de casa.

No dia 16, dia "D" da campanha, as unidades de saúde abrirão, das 8h às 17h.

Serão disponibilizadas todas as vacinas do calendário básico de vacinação da criança e do adolescente: Hepatite A, Hepatite B, Rotavírus Humano, Pneumocócica 10 Valente,

Meningocócica C Conjugada, Poliomielite Inativada (VIP), Poliomielite oral (VOPb), DTP (difteria, tétano e coqueluche), BCG (formas graves de tuberculose na infância), Tríplice Viral (sarampo, rubéola e caxumba), Tetraviral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela), Pentavalente (difteria, tétano, coqueluche, haemophilus tipo b e hepatite B).

Meninas de 9 a 14 anos; meninos de 11 a 14 anos estará disponível a vacina contra Papilomavírus Humano (HPV).

Já para os adolescentes de 12 e 13 anos, as vacinas Tríplice Viral (sarampo, rubéola e caxumba), Difteria e Tétano (dT), Febre Amarela, Hepatite B e Meningo C, aos que estiverem com a vacinação em atraso.

Funcionamento dos locais de vacinação

UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	ENDEREÇO
CENTRO DE SAÚDE I	Segunda a sexta-feira 8h às 15h30	Rua Acre, 1281 – Água Branca Telefone – 3711-2400
UBS BONSUCESSO	Segunda a sexta-feira 8h às 12h 13h às 15h	Rua Musa, 2654 – Bonsucesso Telefone – 3733-4604
UBS BRABÂNCIA	Segunda a sexta-feira 8h às 13h	Praça Armando Paula Assis – Brabância Telefone – 3733-2977
UBS VERA CRUZ	Segunda a sexta-feira 8h às 11h 13h às 15h	R. Dona Carmem Dias Faria, 924 – Vera Cruz Telefone – 3733-2979
UBS BAIRRO ALTO	Segunda a sexta-feira 8h às 12h	Rua Minas Gerais, 1042 – Bairro Alto Telefone – 3732-0814
ESF VIII Dr. João Carvalho	Segunda a sexta-feira 8h às 11h 13h às 15h	Rua Saul Bertolaccini, S/N – Santa Elizabeth Telefone – 3732-0934

Sábado 16/09/17 as unidades estarão abertas das 8h às 17h para o dia D da campanha de vacinação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Avaré adere ao sistema Via Rápida Empresa

Com a assessoria das Secretarias de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e da Fazenda, aderiram ao sistema Via Rápida Empresa. O projeto visa trazer mais agilidade e acesso para a abertura de empresas, fazendo com que o processo se torne mais dinâmico e ágil.

A ação aconteceu na segunda-feira, 11, em cerimônia no Palácio dos Bandeirantes, com a presença de diversas autoridades. Avaré

está entre os dezessete municípios que apoiaram o programa.

O Via Rápida Empresa (VRE), que faz parte da Política de Estímulo ao Empreendedorismo e Favorecimento à Micro e Pequena Empresa, possibilita agilizar o processo de abertura e licenciamento de empresas nos municípios conveniados. A ferramenta traz otimização e modernização da gestão, atualiza e padroniza o cadastro municipal.



ATENÇÃO POPULAÇÃO DE AVARÉ
VAGAS 100% GRATUITAS
Acolhimento especializado para dependentes de álcool e drogas masculino e feminino

Crêterios de ingresso:

- Solicitar voluntariamente o acolhimento
- Ser dependente químico
- Ter entre 18 e 65 anos
- Avaliação médica (UBS)

Como ter acesso: procure a Unidade de Saúde de referência
Parceria Programa Recomeço: CT Nova Jornada – Secretaria de Saúde – FEBRACT – COED – SEDS-SP

Comemoração do aniversário movimentará ruas da cidade no domingo



Desfile Cívico iniciará às 8h

No dia 15, data oficial, será comemorado o aniversário da Estância Turística de Avaré. Mas o tradicional desfile será promovido no domingo, 17. O horário foi antecipado para iniciar às 8h.

De acordo com a cronograma da Secretaria Municipal da Educação, órgãos, entidades, bandas e escolas desfilarão nas ruas da cidade, seguindo o mapa programado.

O desfile se iniciará na rua Bahia, passará na Rio de Janeiro e terminará na rua Piauí.

Em um ponto estratégico da praça da Igreja Nossa Senhora das Dores, haverá o projeto "Mata Sede", coordenado pela Sabesp. A equipe responsável pede aos participantes que levem garrafas ou copos para os jovens que estarão no percurso.



Confira a programação completa do Desfile Cívico

8h: abertura e saudação.

Participantes

1. Tiro de Guerra, Brigada Avereense de Viaturas Militares Antigas (BVMA).
2. Polícia Rodoviária, Corpo de Bombeiros e Emeb Maria Thereza de Oliveira Picalho (Dondoca e Bombeiro Mirim).
3. Polícia Militar com Proerd, Emeb Maneco Dionísio, Emeb Anna Novaes de Carvalho.
4. Polícia Civil, Polícia Ambiental e Samu.
5. Amor de 4 Patas.
6. Banda Marcial de Arandu.
7. Antigo Modelismo.
8. Colônia Espírita Fraternidade.
9. Apae (Fanfarra).
10. Rotary Jurumirim, Rotary Expoente, Rotary Avaré.
11. Banda Nocaija (Fanfarra).
12. CEI Adalgisa Ward, CEI Maria Izabel Domingues

- Leal, CEI Maria Lúcia B. M. R., CEI São Benedito, CEI Camila Negrão, CEI Ana Soares, CEI Bidunga, CEI Olga Girardi, CEI Maria Porto, CEI Carolina Puzziolo, CEI Jandira Pereira.
13. Secretaria de Educação – Ipê amarelo - Centrinho.
14. Banda Marcial Santa Marcelina.
15. Emeb Salim Antônio Curiatti (EJA e Transporte Escolar) e Emeb Norma Lilia Pereira.
16. Pelotão de Educação Física - Olimpíadas Interescolares.
17. Emeb Lincia Guazelli com a Central de Alimentação.
18. Banda Marcial Cerqueira César.
19. Emeb Moacyr Parise, Emeb Celina Vilela Duarte Bruno e Emeb Evani Battochio.
20. Emeb Flavio Nascimento, Alzira Pavão e Zairy Zequi.
21. Banda Marcial de Manduri.
22. Emeb Orlando Cortez, Emeb Vitor Lamparelli e Emeb Duílio Gambini.
23. Emeb Clarindo Macedo, Emeb Elizabeth de Jesus

- Freitas, Emeb Suleide A. Bueno, Emeb Ulisses Silvestre e Emeb Maria Abs Nazareth.
24. E.E. Coronel João Cruz (Fanfarra).
25. Emeb Carlos Papa, Emeb Fausto dos Santos Rodrigues, Emeb Eruce Paulucci e Emeb José Rebouças de Carvalho.
26. Banda Marcial dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré.
27. Etec Prof. Fausto Mazzola (Fanfarra).
28. Banda Marcial de Cesário Lange.
29. Desbravador Mensageiro da Alvorada, Desbravadores Pioneiros de Orion.
30. Fundação Padre Emílio Immos (Fanfarra).
31. Instituto Federal Carro de Som.
32. Secretaria de Esportes, Força Civil Comunitária Paulista.
33. Fanfarra Fênix.
34. Amigos da Corrida.
35. Fanfarra Voluntários de Avaré.
36. Moto Clube – Campanha Setembro Amarelo.
37. Cavalaria.